

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10 DA REPUBLICA - N. 332 CAPITAL FEDERAL QUINTA-FEIRA 8 DE DEZEMBRO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decretos ns. 531 e 532, autorizando o Poder Executivo a abrir credito ao Ministerio da Fazenda

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

Decretos ns. 3.145 e 3.146, que abrem os creditos de que tratam os decretos ns. 531 e 532.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 6 do corrente, das Directorias do Interior, da Justiça e da Contabilidade — Expediente de 5 e 6 do corrente, das Directorias da Contabilidade e do de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 7 do corrente e requerimentos despachados — Expediente de 3, 6 e 7 do corrente, da Directoria do Expediente do Thezouro Federal — Expediente de 6 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas.

Ministerio da Marinha — Portaria de 6 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados. Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade e da de Obras e Viação — Expediente de 7 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e da Camara Civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Alliança Mercantil — Balanço do Banco Hypothecario do Brazil — Balanço do Banco da Republica do Brazil.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 531 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1898

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Fazenda, no corrente exercicio, o credito de 1.098:390\$792, para liquidação de dividas de exercicios findos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte :

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Fazenda, no corrente exercicio, o credito de 1.098:390\$792, fazendo as necessarias operações de credito, para liquidação de dividas de exercicios findos dos seguintes Ministerios :

Justiça.....	196:196\$767
Industria, Viação e Obras Publicas, sendo 5:215\$483 para pagamento das despezas feitas pela Commissão de Terras e Colonização de Blumenau, em Santa Catharina, de julho a dezembro de 1893, de accordo com as ordens de pagamento da respectiva Alfandega.....	247:256\$863
Guerra.....	184:087\$921
Marinha.....	180:672\$858
Fazenda.....	200:176\$378

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1898, 10ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Joaquim Martinho.

DECRETO N. 532 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1898

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 800:000\$ para socorrer os Estados do Piahy, Parahyba, Sergipe e Rio Grande do Norte, flagellados pela secca.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. E' o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Fazenda, de conformidade com o art. 5º da Constituição da Republica, o credito especial de 800:000\$ para socorrer os Estados do Piahy, Parahyba, Sergipe e Rio Grande do Norte, flagellados pela secca, distribuindo-o de accordo com a necessidade de cada um, fazendo para isso as necessarias operações de credito e revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1898, 10ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES

Joaquim Martinho.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.145 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1898

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 1.098:390\$792, para liquidação de dividas de exercicios findos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorizaçao contida no decreto legislativo n. 531, desta data, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministerio da Fazenda, no corrente exercicio, credito de 1.098:390\$792, para liquidação de dividas de exercicios findos dos seguintes Ministerios:

Justiça.....	196:196\$767
Industria, Viação e Obras Publicas, sendo 5:215\$488, para pagamento das despezas feitas pela Commissão de Terras e Colonização de Blumenau, em Santa Catharina, de julho a dezembro de 1893, de accordo com as ordens de pagamento da respectiva Alfandega.....	247:256\$868
Guerra.....	184:087\$921
Marinha.....	180:672\$858
Fazenda.....	200:176\$378

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1898, 10ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Fazenda — N. 14 — Capital Federal, 7 de dezembro de 1898.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir a este ministerio o credito de 1.098:390\$792 para pagamento de dividas de exercicios findos dos diferentes ministerios.

Saude e fraternidade — Joaquim Martinho.

MENSAGEM

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 1.098:390\$792, para pagamento de dividas de exercicios findos dos Ministerios da Justiça, Industria, Viação e Obras Publicas, Marinha, Guerra e Fazenda, tenho a honra de passar ás vossas mãos dous dos autographos que acompanharão a vossa mensagem de 25 de novembro proximo findo.

Capital Federal, 7 de dezembro de 1898, 10ª da Republica — M. Ferraz de Campos Salles.

DECRETO N. 3.146 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1898

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 800:000\$, para socorrer os Estados do Piahy, Parahyba, Sergipe e Rio Grande do Norte, flagellados pela secca.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorizaçao concedida pelo decreto legislativo n. 532, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda, de conformidade com o art. 5º da Constituição da Republica, o credito especial de 800:000\$, para socorrer, de accordo com a necessidade de cada um, os Estados do Piahy, Parahyba, Sergipe e Rio Grande do Norte, flagellados pela secca.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1898, 10ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Joaquim Martinho.

Ministerio da Fazenda — N. 11 — Capital Federal, 7 de dezembro de 1898.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio a meu cargo o credito especial de 800:000\$, para socorrer os Estados do Piahy, Parahyba, Sergipe e Rio Grande do Norte, flagellados pela secca.

Saude e fraternidade. — Joaquim Martinho.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 800:000\$, para socorrer os Estados do Piahy, Parahyba, Sergipe e Rio Grande do Norte, flagellados pela secca, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharão a vossa mensagem n. 51, de 25 de novembro ultimo.

Capital Federal, 7 de dezembro de 1898, 10ª da Republica. — M. Ferraz de Campos Salles.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 6 do corrente, foi concedida ao cidadão José Antonio de Lacerda a exoneraçao que pediu do cargo de telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Requerimento despachado

Dia 6 de dezembro de 1898

Dr. José de Azevedo Silva, como procurador de Cesar Farani, pedindo vista dos papéis.—Deferido, compareça na Directoria do Interior.

Directoria da Justiça

Expediente de 6 de dezembro de 1898

Concedeu-se *exequatur*, nos termos do § 4º do art. 12, da lei n. 221, de 20 de novembro de 1891, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Braga, em Portugal, ás justicas desta capital, para citação de José Joaquim da Silva, no interesse do inventario orphanologico a que se procede por obito de Manoel Luiz da Silva.

—Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, para seu conhecimento, que, com o aviso de 2 do corrente, foi recebido nesta Secretaria de Estado um pacote lacrado contendo a rogatoria, devidamente cumprida, expedida ás justicas da Italia, a requerimento da Companhia Metropolitana, para exame de livros de Giacomo Cresta e não os documentos comprobatorios da que foi dirigida a mesma justiça para citação do referido individuo.

Devolveu-se ao Presidente do Tribunal Civil e Criminal, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida ás justicas da Italia, a requerimento da Companhia Metropolitana, para exame nos livros commerciaes de Giacomo Cresta.

—Transmittiu-se ao Presidente do Estado do Ceará, para os fins indicados no art. 8 do regulamento anexo ao decreto n. 9 886, de 7 de março de 1888, cópia do termo do fallecimento de um filho de Luiz Venancio da Silva, occorrido a bordo do paquete nacional *Ladario*, no porto do Rosario de Santa Fé.

Directoria da Instrução

Expediente de 5 de dezembro de 1898

Por portaria desta data, foi concedida ao Dr. João da Gama Castro a exoneração, que pediu, do lugar de lente substituto interino da 10ª seção da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Expediente de 6 de dezembro de 1898

Por portaria desta data, attendendo á dispensa solicitada pelos Drs. Henrique Morige e Francisco Ferreira Braga, foram designados para o jury do exame de madureza, constituido por portaria de 1 do corrente, e de accordo com o art. 50, do regulamento anexo ao decreto n. 2.857, de 30 de março deste anno, os lentes da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro Drs. Tarquinio Braulto de Souza Amarantho e João Carneiro de Souza Bandeira.

—Declarou-se ao director do externato do Gymnasio Nacional, attendendo ao que requereu o lente cathedratico Dr. Vicente de Souza, que lhe é permitido ausentar-se da séde do estabelecimento, durante o actual periodo de férias, sem prejuizo de seus vencimentos.

—Communicou-se aos Drs. João Carneiro de Souza Bandeira e Tarquinio Braulto de Souza Amarantho, lentes da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, que, por portaria desta data, foram designados para o jury do exame de madureza desta capital.

— Remetteu-se :

Ao engenheiro Guilhermino Tavares de Matheiros Filho, a portaria de 5 do corrente, que o nomeou commissario fiscal do Governo Federal junto á Escola de Engenharia do Recife;

Ao director da Faculdade de Direito de São Paulo, o decreto de 3 deste mez, concedendo jubilação ao lente do extinto curso anexo á mesma faculdade João Bentley.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 6 de dezembro de 1898

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 1:789\$940, dos vencimentos do pessoal subalterno do Hospital de Santa Isabel, em novembro findo;

De 964\$159, de fornecimentos feitos em setembro e outubro findos ao Lazareto da ilha Grande;

De 4:673\$018, de férias de empregados e operarios livres e presos da Casa de Correção, em novembro findo;

De 8:000\$ pelo serviço de condução de cadaveres e doentes, em novembro;

De 80\$, de salario dos serventes da Corte de Appellação, em novembro;

De 100\$, de aluguel dos predios onde funcionaram em novembro ultimo, a cada uma das pretorias 1ª e 2ª;

De 50\$, para igual fim ao pretor da 15ª pretoria.

Requerimento despachado

Alferes da brigada policial Cyrillo Brilhante de Albuquerque.—In deferido.

Directoria Geral de Saude Publica

Expediente de 5 de dezembro de 1898

Remetteram-se :

Ao Dr. sub-secretario da Faculdade de Medicina e de pharmacia do Rio de Janeiro, o diploma registrado do Sr. Dr. Eurico Ernesto de Lemos;

Ao director Geral de contabilidade do Thezouro Federal, o attestado de frequencia dos empregados do Lazareto da Ilha Grande, relativo ao mez de novembro findo;

Ao director geral de contabilidade deste ministerio identico attestado, e contas de fornecimentos nas importancias de 270\$, 600\$100 e 93\$750 do Sr. Charles Hue.

— Communicou-se :

Ao inspector da Alfandega desta Capital, para os fins convenientes, que o Sr. A. Hernault, negociante desta praça, em data de 29 de novembro findo, assignou nesta directoria geral, um termo de obrigação, em que se compromette no prazo de 90 dias, re-exportar intactas 200 caixas de «ovulos» e 50 de «suppositoras» da Chaumel, que se acham naquella repartição, caso os fabricantes não cumpram o que determina o regulamento vigente;

Ao Dr. inspector da saude do porto do Estado de Matto-Grosso, que se utilize dos novos certificados de visita sanitaria externa, do janeiro vindouro em diante.

— Accusou-se :

Ao governador do Estado do Rio Grande do Norte, o recebimento de seu officio de 19 de novembro findo;

Ao Dr. director do Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro, idem, sob n. 115, de 2 do corrente.

Dia 6

Remetteram-se :

Ao Dr. director do 2º districto sanitario maritimo, 10 talões novos de certificados para a visita sanitaria externa;

Ao Dr. director do 3º districto, 9 ditos, idem;

Aos Drs. inspectores de saude dos portos de :

Bahia, nove ditos, idem idem;

Sergipe, cinco ditos, idem;

Parahyba, quatro ditos, idem;

Alagôas, cinco ditos, idem;

Ao director geral de contabilidade deste ministerio, contas de fornecimentos nas importancias de 38\$400, 15\$120, 96\$800, 312\$ e 164\$ dos Srs. Taves & Comp., Alfredo Mattos dos Santos, Felisbello Maria Bapt.sta, Peixoto, Fernandes & Comp. e Ottoni, Silva & Comp.

— Accusou-se :

Ao Dr. chefe de policia desta Capital, o recebimento de seus officios sob ns. 14.945 e 14.959 de hontem;

Ao Dr. inspector interino de saude do porto do Espirito Santo, idem de seu officio sob n. 50, de 1 do corrente.

Requerimentos despachados

Dr. Carlos Pinto Seidl.—Passe. Companhia Cervejaria Bohemia.—Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 7 do corrente :

Foram concedidas as seguintes licenças :

De dous mezes, ao 3º escripturario da extincta Alfandega de Porto Alegre, Adolpho Fredolin Fayet;

De um, mez ao 4º escripturario da Alfandega de Santos, Ignacio de Vasconcellos Passos;

Foi prorrogada por 60 dias a licença em cujo gozo se acha o administrador da Imprensa Nacional, Antonio Nunes Galvão; tomas com vencimentos na forma da lei, para tratarem de sua saude onde lhes convier.

Requerimentos despachados

Dia 2 do dezembro de 1898

Despachos do Sr. Ministro :

Antonio Aurelio de Menezes, 3º escripturario extinto da Alfandega do Ceará, pedindo ajuda de custo e passagem para a cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, em cuja Alfandega vae servir.—Aguarde credito para pagamento da ajuda de custo. Expeça-se portaria mandando que o supplicante tenha exercicio como addido na Recebedorio do Rio de Janeiro. Dê-se conhecimento á delegacia-fiscal no Rio Grande do Sul.

Dia 5

Pedro Gracioso, pedindo pagamento de 200\$, provenientes de exercicios findos.—Relacione-se.

Directoria do Expediente do Thezouro Federal

Dia 3 de dezembro de 1898

Expediente do Sr. director :

A' Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 69 — Declarando que o Sr. Ministro, por despacho de 9 do corrente, approvou os actos do inspector da Alfandega daquelle Estado, constantes do officio n. 126 B, de 20 de dezembro de 1897, pelos quaes os negociantes daquelle praça Meister & Comp. e Costa Santos & Comp. foram obrigados ao pagamento de multas de direitos em dobro por mercadorias que deveriam conter os volumes que os mesmos retiraram clandestinamente dos armazens da referida Alfandega sem o pagamento dos devidos direitos; e que o mesmo Sr. Ministro determinou que, por intermedio da mesma Delegacia fosse remetido o respectivo processo ao Dr. procurador seccional da Republica, afim de serem propostas contra os responsaveis as acções que no caso couberem.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo :

N. 84 —Determinando que seja enviado ao Thezouro Federal, para ser convenientemente apostillado, o titulo de montepio que perco-

bia a viuva do capitão do exercito, Firmino Gorges Bollegarde, do que depende a expedição dos titulos aos filhos daquelle official.

—Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 40 — Remettendo, devidamente rubricados pelo Sr. Ministro, os papeis que acompanharam o officio n. 176, de 2 do corrente mez.

Dia 6

Ao delegado fiscal em Maceió:

N. 31—Declarando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 de novembro ultimo, que não pôde ser approvedo o acto do inspector da Alfandega de Penedo constante do officio n. 5, de 22 de fevereiro do corrente anno, arbitrando a gratificação diaria de 10\$000 a cada um dos examinadores que serviram no concurso realizado na mesma Alfandega, para o preenchimento de logares de guardas, não só porque não tem applicação ao caso o disposto na parte final do art. 8º do decreto n. 10.319, de 14 de setembro de 1889, modificado pelo de n. 1.631, de 13 de janeiro de 1894, visto serem os exames de habilitação para os logares de guardas regulados pelo decreto n. 355 A, de 25 de abril de 1890, como ainda porque, mandando a circular n. 35, de 31 de maio de 1897, abrir concurso para o provimento dos logares de 1ª entrancia, determinou que as designações de examinadores recabissem nos empregados das repartições, sem duvida para evitar despesas aos cofres publicos, não sendo licito suppor que o mesmo inspector ignore o que foi recommendado nessa circular.

—A' delegacia fiscal em S. Paulo :

N. 85 — Comunicando, em resposta ao officio n. 55, de 20 de setembro ultimo, que o Sr. Ministro, por despacho de 28 de novembro proximo passado, deixou de approvar os contractos celebrados por aquella delegacia com as companhias *S. Paulo Railway e Mogiana de Estradas de Ferro*, para a cobrança do imposto de transporte, por não estarem de accordo com o disposto no aviso do Ministerio da Fazenda n. 118, de 4 de julho do corrente anno.

—A' delegacia fiscal em Santa Catharina:

N. 31 — Remettendo, acompanhada dos respectivos documentos, a petição em que Ernesto Vahl & Comp., Rodolpho Raul da Costa e Oliveira e outros reclamam a entrega de quantias depositadas em diferentes datas na Caixa Economica daquelle Estado e recommendando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 de novembro ultimo, que aquella delegacia informe si taes depositos foram feitos durante o periodo revolucionario, ou antes d'elle, si existe lançamento regular ou si a seu respeito ha alguma duvida e qual seja, afim de se poder resolver sobre a alludida reclamação.

—A' delegacia fiscal do Rio Grande do Sul :

N. 104—Declarando em resposta ao officio n. 62, de 20 de outubro ultimo, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 de novembro proximo findo, indeferiu o requerimento do conferente extinto Antonio Augusto Xavier do Valle, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saúde; e que o mesmo Sr. Ministro manda chamar a attenção daquelle delegacia para a circular n. 45, de 29 de novembro de 1894, e tambem para o decreto n. 1.907, de 23 de março de 1895.

Dia 7

Expediente do Sr. Ministro :

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

N. 127—Communicando que por despacho de 26 de novembro ultimo mandou este ministerio relacionar as dividas constantes dos documentos e da demonstração que acompanharam o aviso n. 2.999, de 12 daquelle mez, afim de ser solicitado do Con-

gresso Nacional credito necessario para o seu pagamento, excepto quanto a quantia proveniente do fornecimento de carne verde ao Lazareto da Ilha Grande, feito em 1897, por José Luiz da Rocha, a respeito do qua torna-se necessario saber a razão por que esse individuo, sendo o fornecedor, figura ao mesmo tempo como o ordenador da despesa.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 292—Consultando si, estando esgotada a verba por onde deveria correr a despesa, pôde o Ministerio da Fazenda mandar lavrar a escriptura de compra do predio situado nas proximidades da Estação de Belém, Estrada de Ferro Central do Brazil, conforme requisitou o aviso n. 80, de 31 de agosto ultimo; e pedindo para que o interessado apresente os documentos que provem a sua propriedade e estar ella isenta de qualquer onus.

N. 293—Declarando, em resposta ao aviso n. 177, de 24 de outubro ultimo, que nesta data são remittidos ao Dr. Procurador Seccional da Republica, os papeis relativos a acção que a Companhia Lloyd Brasileiro move contra a Fazenda Nacional.

—Ao Ministerio da Marinha:

N. 160—Declarando, em referencia ao aviso n. 2.151, de 11 de novembro ultimo, que, para ser tomado em consideração o pedido da Société Anonyme des Forges et Chantiers de la Méditerranée, de pagamento de differença de cambio havida no recebimento de suas facturas, apresentadas em março de 1897, torna-se necessario saber si houve contracto para o fornecimento do que se trata, e, no caso affirmativo, si ficou estipulada a taxa cambial para o respectivo pagamento, que, salvo essa hypothese, não poderia deixar de ser effectuado ao cambio do dia do despacho que o autorizou.

—Ao Ministerio da Guerra:

N. 131—Declarando que, á vista da doutrina da ordem n. 267, de 12 de novembro de 1851, não pôde ter lugar a reversão para D. Josephina Souto de Andrade Vandelli, do meio soldo de que desistiu sua mãe, viuva do capitão José Bonifacio de Andrade Vandelli, e cujos papeis foram transmittidos com o aviso n. 485, de 17 de outubro ultimo.

—Ao Dr. Procurador Seccional da Republica no Districto Federal:

N. 117—Remettendo as informações solicitadas pelo aviso n. 177, de 24 de outubro ultimo, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, com que aquella procuradoria tem de defender os interesses da Fazenda Nacional, na acção que lhe move a Companhia Lloyd Brasileiro, com o fim de obter a restituição dos volumes apprehendidos como contrabando a bordo do vapor *Aymoré*, de propriedade daquelle Companhia.

N. 149.—Remettendo, conforme solicitou em telegramma de hontem o procurador seccional da Republica, no Estado da Bahia, cópia da ordem n. 68, de 19 de novembro ultimo, referente ao contrabando de Meister & Comp.

—A' Recebedoria do Rio de Janeiro :

N. 47.—Communicando que passa a ter exercicio naquelle Repartição, o 3º escripturario extinto da Alfandega do Ceará, Antonio Aurelio de Menezes.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 27.—Communicando que o 3º escripturario extinto da Alfandega do Ceará, Antonio Aurelio de Menezes, que, pela portaria n. 24, de 17 de outubro ultimo, foi mandado servir na Alfandega do Rio Grande, passa a ter exercicio na Recebedoria do Rio de Janeiro.

N. 28.—Communicando, em confirmação ao telegramma de 3 do corrente mez, que o 3º escripturario extinto da Alfandega de Porto Alegre, Affonso Henrique de Oliveira, com exercicio na do Rio Grande, passa a servir como addido naquelle Delegacia.

RECEBEDORIA

Autos de infracções

Leal & Carvalho.—Verificando-se do producto apresentado, ser elle de procedencia estrangeira, relevo a multa imposta por despacho de 27 de agosto do corrente anno.

José Antonio de Almeida.—Em vista das informações e do disposto da tabella annexa ao decreto n. 2.778, de 3º de dezembro de 1897, relevo a multa imposta por despacho de 13 de outubro do anno passado.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

The British Bank of South America, limited.—Restituam-se 6:300\$000.

Faria & Rodrigues.—Apresentem as guias para lançamento de 1899, e requeiram a transferencia da firma.

Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 6 de dezembro de 1898

A' Delegacia da Parahyba :

N. 4—Restituam-se a guia n. 61, referente á remessa de estampilhas de sellos adhesivo, feita pela Casa da Moeda, que acompanhou ao officio dessa delegacia n. 85, de 11 do mez passado, visto como, tratando de documento de receita, pertence ao archivo dessa repartição, como prova dos valores recebidos pelo thesoureiro, conforme já foi declarado pela circular n. 9, do mez proximo findo.

—A' de Alagóas :

N. 1—Para que se possa resolver sobre o officio n. 21, de 12 de agosto do corrente anno, faz-se mister que, com a possivel brevidade, seja enviada uma relação nominal dos cidadãos que devem exercer as funcções de fiscaes dos impostos de fumo, bebidas, phosphoros e sal nas diversas circumscripções em que se acha dividido esse Estado, informando tambem qual a renda provavel do imposto do sal em cada uma das sete circumscripções creadas.

—A' de Santa Catharina :

N. 5—Em solução aos officios ns. 4 e 5, de 10 e 14 do mez passado, sobre differença verificada na remessa de estampilhas de fumo e bebidas, declara-se que, segundo communicou a Imprensa Nacional, já foram enviadas á essa delegacia, acompanhadas dos officios ns. 1813 e 1.814, de 21 do mesmo mez, as estampilhas cuja fal a foi accusada nos citados officios.

—Ao Laboratorio Nacional :

N. 15—Para satisfazer o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 186, de 17 do mez passado, recommenda-se que, por conta da verba do expediente, seja feita aquisição de aguardente de canna do nosso paiz das qualidades mais bem reguladas e em quantidades precisas para ser analysada; enviando a esta directoria o resultado da analyse que se proceder, para ser attendida a exigencia do consul brasileiro, em bem da entrada desse producto nos mercados da Republica do Prata.

—A' Prefeitura do Districto Federal :

N. 53—Restituindo se o processo do aforamento dos terrenos de marinhias, correspondente aos predios ns. 167 a 191, da praia de S. Christovão, requerido pela Companhia de S. Lazaro, roga-se providencias no sentido de serem satisfeitas as duvidas constantes da informação prestada pelo engenheiro zelador dos proprios nacionaes.

—A' Exactoria das Rendas em Petropolis :

N. 15—Transmitte-se o officio do collecto do Rio Bonito, de 17 do mez passado, sobre prestação de fiança, afim de que se informe a respeito.

Outrosim, recommenda-se providencias no sentido de se dirigirem os collectores em assumpto identico por intermedio dessa exactoria, afim de que ella possa habilitar esta directoria com as precisas informações e esclarecimentos a respeito.

—A' Collectoria da Parahyba do Sul:

N. 19—Em solução á duvida levantada pelo agente dos Correios desse municipio, com referencia ás instrucções expedidas por essa collectoria, recommenda-se que se use na e res-

pondencia de que se trata da formula official, declarando na frente do officio « Intimação do Collector das Rendas Federaes do... »; si ainda nestes termos for recusada a correspondencia, deve essa collectoria communicar essa occorrença, para as devidas providencias.

Outrosim, convém que seja feita a entrega da correspondencia por meio de communicação e obtenha a resposta da recusa, para os devidos effectos.

—A' Collectoria do Carmo:

N. 4—Ja tendo sido solicitadas por aviso n. 173, do 7 do mez passado, publico no *Diario Official* de 9, pelo Ministerio da Fazenda ao da Justiça e Negocios Interiores, providencias no sentido de serem directamente remetidas ás collectorias desse Estado as patentes de officios da guarda nacional, declarando que os pedidos de remessa de taes patentes devem ser feitos á Secretaria da Justiça.

Requerimento despachado

Dia 5 de dezembro de 1898

José Machado Mendes, pelindo licença para transferir a Manoel de Seixas Mesquita o ter-

reno de marinhas n. 90, em Nitheroy.— Satisfaca os preceitos do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868.

Inspectoria da Alfandega de Pernambuco— N. 445—En 28 de novembro de 1893.

Confirmado o meu telegramma de 25 do corrente, apresento a V. Ex. o incluso quadro demonstrativo da importação de vinhos não especificados, correspondente ao periodo de janeiro a outubro dos annos de 1897 e 1898, discriminadamente.

Por elle dignar se-ha V. Ex. de vér, que tendo sido no alludido periodo de 1897 menor a quantidade de volumes e o respectivo peso, todavia os direitos e o valor official foram superiores aos de igual tempo de 1898, resultando que, sendo maior a importação dos 10 ultimos mezes em 218:311\$626, prova que tambem nesta parte a tarifa vigente é a todos os respeitois prejudicialissima aos interesses da Fazenda.

Saude e fraternidade.— Ao Illm. Exm. Sr. Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, muito digno director das Rendas Publicas do Thesouro Federal.— O Inspector, *Herminio Rodrigues de Loureiro Fraga.*

Quadro demonstrativo do numero dos despachos, quantidade dos volumes, pesos, direitos e valor official do vinho commum não especificado, importado pela Alfandega de Pernambuco, nos mezes de janeiro a outubro de 1897 e 1898

	DESPACHOS	VOLUMES	PESO	DIREITOS	VALOR OFFICIAL
1897					
Janeiro.....	112	2.503	215.565	57.997\$600	98.662\$06
Fevereiro.....	120	4.416	245.871	59.621\$000	69.368\$334
Março.....	163	5.181	395.416	92.684\$340	154.473\$900
Abril.....	21	289	30.021	9.624\$600	16.041\$000
Maió.....	121	5.870	237.860	71.388\$000	118.980\$000
Junho.....	117	5.247	269.433	81.819\$300	136.365\$500
Julho.....	82	2.802	161.675	41.206\$700	73.677\$834
Agosto.....	119	3.535	219.597	62.804\$200	104.673\$667
Setembro.....	89	3.716	153.530	45.069\$100	75.115\$666
Outubro.....	106	3.254	241.983	74.247\$600	123.746\$000
	1.040	36.813	2.170.951	599.462\$740	999.104\$53
1898					
Janeiro.....	91	3.693	149.444	37.836\$044	75.672\$088
Fevereiro.....	66	3.125	176.823	26.674\$00	53.348\$000
Março.....	131	5.739	258.830	41.463\$200	82.920\$400
Abril.....	101	2.371	227.043	35.099\$550	70.199\$100
Maió.....	106	6.203	230.579	36.526\$000	73.052\$000
Junho.....	123	5.328	322.978	50.346\$600	100.693\$200
Julho.....	120	3.361	265.088	40.582\$600	81.165\$200
Agosto.....	113	4.144	230.423	38.212\$400	76.424\$800
Setembro.....	100	2.811	184.201	30.898\$520	61.797\$040
Outubro.....	123	3.784	275.677	43.525\$200	87.050\$400
	1.074	40.559	2.321.086	381.161\$114	762.322\$228
Diferença para mais... > > menos...	34	3.746	150.135	218.301\$826	236.782\$339

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de novembro de 1898.— O chefe de secção, *Manoel Zeferino dos Santos.*

Ministerio da Marinha

Por portaria de 6 do corrente, foi exonerado o 1º tenente reformado Luiz Manoel Gonçalves dos cargos de capitão do porto e commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Parahyba do Norte e nomeado o capitão-tenente Irineu Americo da Costa para exercer os mesmos cargos,

Requerimentos despachados

D. Constança Candida de Alvim Pessoa.— Indeferido, em virtude de decisão do Ministerio da Fazenda.

Walter, Block & Comp.— Apresentem-se á concorrência publica, quando for annunciada.

Jeronymo Bernardo de Oliveira.—Aguarde oportunidade.

Eduardo dos Santos Salgueiro.—Idem, idem.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Ernesto Ramos de Medeiros.—Informar ao commandante da Escola do Rio Pardo.

Antonio Enéas Pereira Brazil, Cleyto Castorino de Faria, Floriano Gomes da Cruz, João Silvestre Cavalcanti, José Feliciano de

Araujo e Manoel Saraiva de Oliveira.—Indeferidos por terem incorrido na penalidade do art. 128 do Regulamento.

Ladislão Vieira Façanha, 2º sargento, Tertuliano Rodrigues da Costa, anspeçada, e José Dias de Carvalho, soldado.— Indeferidos.

Nominando Armando da Silva, Joaquim Francisco de Paula Rego e João Manoel Menna Barreto.—Indeferidos por terem incorrido no art. 128 do Regulamento.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 7 de dezembro de 1898

D. Elvira Augusta Penna Firme, solicitando os favores do montepio por fallecimento do seu marido Augusto Esteves Penna Firme.—Habili e-se na fórma da lei, visto seu marido não ter apresentado declaração de familia.

Engenheiro Antonio Juvencio da Silva Porto e bacharel João Baptista Gonçalves da Rocha, pedindo para continuarem como contribuintes.— Deferidos.

José Lucas de Souza Rangel o Joviniano Quintino de Brito, requerendo a mesma concessão.— Documentem seus requerimentos.

Tobias de Araujo Meyer e outros, ex-machinistas da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem idem idem.— Apresentem guia passada pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

João da Silva Rego, pedindo que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia seja autorizada a recolher as quotas com que contribuiu para o montepio.— Deferido.

D. Maria Anselma Guimarães, requerendo os favores do montepio por fallecimento do seu marido João Mauricio Guimarães.— Justifique-se na fórma da lei.

D. Maria da Rocha Machado, irmã viuva do finado Luiz Borges do Couto, idem idem.— Justifique-se perante o juizo seccional.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 7 de dezembro de 1898

Communicou-se á Directoria Geral dos Telegraphos que ao pedido do ex-telegraphista de 2ª classe José Ewerton para ser reintegrado foi dado o seguinte despacho: Aguarde vaga para ser nomeado de accordo com o parecer do Sr. director geral dos Telegraphos, caso o supplicante tenha bem servido.

—A' mesma directoria geral pediu-se uma conta do que deve ser pago ao ex-inspector de 2ª classe Maximo Hugo Oscar Guichard, e bem assim para informar si o mesmo cidadão foi embolsado da quantia de 186\$200 do que tratou o aviso n. 1.658, de 26 de junho de 1896, dirigido ao Ministerio da Fazenda.

—Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a satisfazer o pedido do director da Bibliotheca Nacional fornecendo-lhe os exemplares philatelicos de que puder dispor.

—Pediu-se á mesma directoria para informar si a despeza na importancia de 159\$750, cujo pagamento pede a Companhia Lloyd Brasileiro, não estará comprehendida na obrigação de transporte gratuito, estabelecida pela clausula 16 do decreto n. 857, de 3 de outubro de 1890.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimento despachado

Dia 7 de dezembro de 1898

Engenheiro Joaquim Haet Bacellar, pedindo ser pago da quantia que lhe é devida como arbitro no processo de desapropriação dos predios n. 295 e 298 á Rua Senador Pompeu desta Capital, destinados á Estrada de Ferro Central do Brazil.—Compareça na Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, onde se acha a respectiva precatoria.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por actos de 5 do corrente, foram mandadas instalar as agencias do correio da Barra dos Coqueiros e de Aguada, no Estado de Sergipe.

Expediente de 5 de dezembro de 1898

Officiou-se ao Sr. Ministro:

Pedindo providencias para que:

Do saldo existente no Thesouro Federal na rubrica—Condução de malas por contractos—seja transferida a quantia de 890\$ para a Delegacia Fiscal no Piahy, á disposição do respectivo administrador postal;

Por conta do exercicio de 1893 seja satisfeito o pagamento da quantia de 897\$, a que tem direito o cidadão Joaquim Ferreira da Silva, por serviço de condução de malas do correio na linha de Queixadá a Cachoeira, no Estado do Ceará, de julho a dezembro do referido anno;

Do saldo existente no Thesouro Federal na rubrica—Condução de malas por estafetas—seja transferida a quantia de 1.800\$ para a Repartição da Fazenda em Santa Catharina, á disposição do administrador dos correios daquella Estado.

Transmittindo cópia de um officio em que o administrador dos Correios do Rio Grande do Sul pede a criação de dous logares do praticante na agencia do correio de Pelotas e de dous na do Rio Grande, devido ao aumento de serviço.

Pedindo um reforço de 2.000\$ ao credito de 1.200\$ distribuido á Administração dos Correios do Rio Grande do Norte para — Despesas diversas — no corrente exercicio.

—Expdiu-se circular aos administradores postaes recomendendo a affixação, nas respectivas repartições e agencias subordinadas, do edital publicado ás paginas 6.155 e 6.156 do *Diario Official* de 30 do mez findo, e relativo a sellos sobre-taxados.

Ao Sr. Ministro foi dirigido o seguinte officio:

Exm. Sr. Ministro — Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso desse ministerio n. 310, de 25 de novembro ultimo, respondendo ao officio em que esta directoria solicita uma resolução definitiva sobre si deve ser applicada a doutrina estabelecida pelo aviso do Ministerio da Fazenda, de 5 de outubro de 1892 para o desconto de diarias de empregados jornalheiros quando deixarem de comparecer ao serviço por terem sido sorteados para o jury.

Sciante da resolução constante daquelle aviso, cumprio o dever de informar a V. Ex. que invariavelmente pede esta directoria aos presidentes do jury a dispensa dos empregados sorteados, sendo certo que tambem invariavelmente lha é negada essa dispensa.

Saude e fraternidade.—Exm. Sr. Dr. Saverino dos Santos Vieira, Ministro de Estado da Industria, Viacão e Obras Publicas.

Requerimento despachado

De varios lavradores, negociantes e empregados publicos residentes em S. Pedro do Abarracamento, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo a criação de uma agencia do correio naquella localidade.—Aguardem os requerentes que haja margem na verba respectiva para serem attendidos.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 7 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, do logar de agente do correio de Ponte Bella o cidadão Juvenal Teixeira de Carvalho, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Sebastião Henrique Dias.

Foram concedidos 15 dias de licença ao praticante supplente interino Alvaro Augusto Leoni.

Em vista de uma reclamação do Sr. Francisco José de Menezes, publicada nos *pedidos do O País*, de 19 de novembro ultimo, sobre a preterição de seu filho Antonio Cicero de Menezes ao cargo de amanuense da Sub-Administração de Diamantina, esta directoria recebeu o seguinte officio do administrador dos Correios do Estado de Minas Geraes a quem foi mandado informar a respeito:

Administração dos Correios de Minas — N. 521—Ouro Preto, 23 de novembro de 1898.

Sr. director geral dos Correios — Em cumprimento á vossa determinação em officio n. 908, de 19 do corrente mez, a que acompanhou o retalho junto dos *pedidos do O País* da mesma data, cabe-me informar-vos o seguinte: O cidadão Antonio Cicero de Menezes, por mim nomeado praticante da Sub-Administração dos Correios de Diamantina, endereçou á esta administração um requerimento protestando contra a promoção de outro praticante da mesma repartição ao cargo de amanuense, feita mediante proposta do respectivo sub administrador.

Tendo exigido que aquella petição fosse devidamente selhada, como preliminar para o exame de seu assumpto, o interessado, por motivos que ignoro, não quiz antes satisfazer o meu despacho e só ultimamente resolveu-se a fazel-o.

Como fossem deficientes os elementos da informação, fornecidos pela Sub-Administração, devolvi-lhe os respectivos papéis para que se completassem os esclarecimentos relativos á questão e, em data de 20 deste, os reclamei por telegrama. Logo que me chegarem ás mãos procurarei resolver o assumpto como me parecer de justiça e nos termos do regulamento. Cate, pois, ao interessado a responsabilidade da demora de que se queixa por interposta pessoa.

Saude e fraternidade.—O administrador, Francisco J. de Almeida Brant.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

88ª SESSÃO EM 7 DE DEZEMBRO DE 1898

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcanti e Gonçalves de Carvalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.146—Capital Federal — Relator, o Sr. Americo Lobo; paciente, Abilio Rodrigues.—Foi adiado o julgamento para a proxima sessão, na forma pedida pelo chefe de policia do Districto Federal, affirm de poderem ser fornecidos mais completos esclarecimentos sobre a prisão do paciente, contra o voto do Sr. Gonçalves de Carvalho, que concedia ordem de soltura desde já.

N. 1.143—Minas Geraes — Relator, o Sr. barão de Pereira Franco; paciente, José Góes de Moraes.—Negou-se ordem de soltura, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 289 — Capital Federal — Relator, o Sr. João Pedro; Appellante, a Companhia de Melhoramentos do Norte do Brazil; aggravada, a Fazenda Nacional.—Negou-se provimento ao aggravo, contra o voto do Sr. Macedo Soares, que não tomava delle conhecimento.

Appellações crimes

N. 30 — Pará — Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e João Barbalho; aggravante, George Frederick Alexandra Hoag; appellada, a justiça.—Foi confirmada a sentença, contra os votos do Sr. H. do Espirito Santo, que a reformou para impor a pena no gráo sub-maximo do artigo do codigo penal em que foi julgado o réo incurso, e do Sr. Macedo Soares, que annullava o julgamento para mandar que fosse a causa de novo julgada perante o jury. Impedido o Sr. João Pedro.

N. 33—Capital Federal — Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. G. de Carvalho e barão de Pereira Franco; appellante, o procurador da Republica do Districto Federal; appellado, Augusto Popi. Tomando-se conhecimento da appellação interposta com fundamento de ser a decisão contraria á evidencia dos autos, contra o voto do Sr. Americo Lobo, foi julgada procedente, mandando-se a causa a novo julgamento no Juizo Seccional. O Sr. Macedo Soares votava pelo novo julgamento perante o jury.

Appellação commercial

N. 393—Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e João Barbalho; appellante, Manoel Candeia Fortes; appellada, a Companhia de Seguros Amazonas.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. H. do Espirito Santo, Bernardino Ferreira, Pindahiba de Mattos, Macedo Soares e Piza e Almeida. Impedido, o Sr. João Pedro. Suspeito, o Sr. Lucio de Mendonça.

DISTRIBUIÇÃO

Recurso extraordinario

N. 173—Rio Grande do Sul—Recurrente, Patricio Vieira Rodrigues; recorridos, Felisberto Antonio de Barros e outros—Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

PASSAGENS

Appellação commercial

N. 423—Ao Sr. João Pedro.

COM DIA

Recurso extraordinario

N. 164—Relator, o Sr. Americo Lobo.

Appellação civil

N. 341—Relator, o Sr. barão de Pereira Franco.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1898

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 2 dias do mez de dezembro do anno de 1898, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Barbosa, marechaes Rufino Galvão, Neiva, Niemeyer, almirante Neto, marechaes Vasques e Moura, general de divisão Cantuaria, Drs. Cardoso de Castro e Souza Carvalho, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Secretario declarou não haver expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: João Manoel da Trindade, soldado do 38º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da rubrica «1ª deserção simples» do titulo 4º da *ordenança* de 9 de abril de 1805, sendo lha levado em conta o tempo da prisão preventiva. O Sr. ministro Cantuaria declarou não votar por tratar-se na mesma occasião de

tres processos de 1ª, 2ª e 3ª deserções do mesmo individuo, reservando-se para votar quando for discutido o processo de 3ª deserção.

João Manoel da Trindade, soldado do 38º batalhão de infantaria, accusado de 2ª deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous annos de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da rubrica «2ª deserção simples» do titulo 4º da ordenança de 9 de abril de 1805, sendo-lhe levado em conta a tempo de prisão preventiva. O Sr. ministro Cantuaria deixou de votar por tratar-se simultaneamente de tres processos de 1ª, 2ª e 3ª deserções do mesmo individuo, reservando-se para votar quando for discutido o processo de 3ª deserção.

Firino José de Almeida, soldado do 26º batalhão de infantaria, accusado de haver fugido da prisão.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que absolueu o réo, contra o voto do Sr. ministro Souza Carvalho que assignou vencido por considerar o delicto do réo 3ª deserção, e este sujeito a processo especial e penas respectivas.

João Manoel da Trindade, soldado do 38º batalhão de infantaria, accusado de 3ª deserção aggravada.—Foi convertido o julgamento em deligencia, para que o conselho de guerra reunindo-se novamente proceda as deligencias necessarias afim de esclarecer-se o desacordo existente entre as datas que se tem na parte da folha 9, termo de folha 10, e assentamento de praça do réo por cópia, a folha 5, verso.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 5 DE DEZEMBRO DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Muniz, Lima Drummond, Espinola e Dias Lima.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 635—Aggravante, M. Martins Pereira da Silva; aggravados, Hime & Comp., syndicos da fallencia da M. Martis Pereira da Silva; relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga.—Negou-se provimento ao aggravo. Interveiu no julgamento o Sr. desembargador Espinola, por ser impedido o Sr. desembargador Salvador Muniz.

Appellações civeis

N. 1.561—Appellante, José Martiniano Malheiros de Saldanha e outros; appellado, Paulino José de Castro; relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.—Deu-se provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar procedente o pedido. Dando por suspeito o Sr. desembargador G. Cintra interveiu no julgamento o Sr. desembargador Espinola.

N. 1.587—Appellante, Antonio Martins Coelho; appellado, A. J. Cardoso de Cerqueira; relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; Negou-se provimento á appellação. O Sr. desembargador Espinola tomou parte no julgamento por ser impedido o Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 157—Appellante, o Banco do Commercio e outros, representados por seus directores; appellada, a Fazenda Municipal; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra. Negou-se provimento á appellação. Sendo impedido o Sr. Lima Drummond, tomou parte o Sr. desembargador Espinola.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 691 — 1ª aggravante, João Francisco Teixeira e Manoel da Silva Ribeiro, solidario

da firma Leite Nunes & Comp.; 2ª aggravantes, Augusto Leuba & Comp.; aggravados Leite Nunes & Comp.— Distribuido ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 689—Aggravante, Miguel Antonio dos Santos; aggravados, os syndicos da fallencia de Cardoso Rangel & Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 692—Aggravante, Joaquim Manoel de Souza Irmão; appellado, José Magno Ferreira Xavier, representante da firma Xavier & Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 688—Aggravante, Luiz Augusto Corrêa de Azevedo; aggravado, Francisco Valverde de Miranda & Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.503—Appellantes, Soares & Comp.; appellado, Augusto Berthel.— Nova distribuição ao Sr. desembargador Salvador Muniz, em compensação.

N. 1.778—Appellante, Dr. Honorio Augusto Ribeiro; appellado, Custodio de Souza Pinto.—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.784—1ª appellantes, Balmiro Corrêa Moraes e sua mulher; 2ª appellantes, Rodrigues Lopes & Comp.; appellados, os mesmos.—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Appellações commerciaes

N. 1.183—Appellante, Dr. Luiz de Alvarenga Poixoto; appellado, Victorino José Pereira Junior.— Nova distribuição ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 1.794—D. Eudoxia dos Santos Marques; appellado, José Machado Mendes.— Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.798—Appellante, Urbano de Faria Cunha; appellados, Castanheira & Vargas.— Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.800—Appellante, o Banco Franco Brasileiro; appellado, Francisco Antonio da Silva.— Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 1.547, 1.556, 1.635 e 1.613 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.550, 1.511 e 1.612—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.713— Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 655 e 1.743 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civeis

Ns. 1.712 e 1.204—Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 1.390 e 1.704— Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

COM DIA

Appellações commerciaes

Ns. 1.61, .03642 e 1.690,

Appellações civeis

Ns. 1.552 e 1.510.

Accordos publicados

Ns. 1.700, 1.513, 1.578, 1.574 e 1.598.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 6 de dezembro de 1898.....	1.469:778\$11
Idem do dia 7.....	331:468\$331
	1.851:247\$142
Em igual periodo de 1897.....	1.928:296\$400

RECEBEDORIA

Rendimento de 1 a 6 de dezembro de 1898.....	556:929\$954
Idem do dia 7.....	85:850\$051
	642:780\$005
Em igual periodo de 1897.....	413:603\$942

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 7 de dezembro de 1898.....	12:269\$763
Idem de 1 a 7.....	85:471\$100
Em igual periodo de 1897.....	269:071\$194

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro Federal—Hoje continúa o pagamento do meio soldo, pensões, tenças e material.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro— Resultado dos exames effectuados no dia 6 do corrente:

Quarta serie medica — Paulo Fernandes dos Santos, approvado simplesmente nas cadeiras da serie; José Teixeira Bastos, approvado plenamente em pathologia cirurgica e simplesmente em pathologia medica; Ernesto T. Bandeira de Mello, approvado simplesmente nas cadeiras da serie; José Augusto Monteiro Nogueira da Gama, approvado simplesmente nas cadeiras da serie.

Internato do Gymnasio Nacional— Completaram o curso de estudos secundarios do Internato do Gymnasio Nacional os alumnos do 6º anno Ludgero Rodrigues Ferreira, Luiz Rodrigues Ferreira e Augusto Henrique Corrêa de Sá, que poderão requerer exame de madureza.

Foram promovidos ao 6º anno do mesmo Internato os seguintes alumnos do 5º: Carlos de Mello Menezes, Eduardo Borges Ribeiro da Costa, Joaquim Silverio de Castro Barbosa e Mario Bevilacqua.

Foram promovidos ao 5º anno os seguintes alumnos do 4º: Eduardo Otto Theiler, Eurico Telles de Macedo, Firmino Prisco Rodrigues Silva, Flavio Lemgruber, José Antonio de Moraes e Silva, Julio Eduardo da Silva Araujo, Julio Rodrigues da Matta Teixeira, Laerte do Nascimento, Paulo da Silva Araujo, Sebastião Agostinho Pereira e Vivaldo de Vivaldi Coaracy.

Instituto Nacional de Musica— O resultado dos exames da 1ª época de canto-choral, realizados em 5 do corrente, foi o seguinte.

Distincção com louvor: Abygail Brazilia Pereira da Silva e Exaltina Maria de Paiva Aleixo, 14.

Distincção: Georgina Oliva da Fonseca, 12,10 e Custodio Fernandes Góes, 12,20.

Plenamente: Abygail Cardozo, Eliza Pinto de Souza e Eurydice Hor Meyll, 11,60, Dolores Martins de Pinho, 10,60, Anna Rodrigues da Costa, 10,20, e Felismina Richard, 9,40.

Simplesmente: Dolores Cecilia Glech, 9,0, Bernardina de Oliveira Pereira, 8,80, Flora Martins Monteiro, 8,20, Carlinda Gonçalves de Souza, Dinora Jacy de Lima e Esther Bronn, 7,20

Insufficientes, 9.

Não compareceram, 4.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de ante-hontem foi o seguinte:

Curso geral — Phisica experimental — Approvados: plenamente, Benjamin Telles da Rocha Faria; simplesmente, Luiz Moreira Lima.

Houve dous reprovados.

Chimica inorganica — Approvados: simplesmente, Alfredo Brandi.

Curso de engenharia civil — Descriptiva applicada.

Dous não compareceram e dous retiraram-se da prova oral.

Estradas — Approvados: plenamente, Epaminondas dos Santos Torres; simplesmente, Gastão de Azevedo Villela, Candido José dos Santos e Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior.

Machinas — Approvados: com distincção, Luiz Tavares Pereira e Henrique Burnier; simplesmente, Mario da França Miranda e Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho.

Noções de mineralogia — Habilitado, Oswaldo Lindenberg.

Directoria Geral da Instrução—Relação dos candidatos approvados nos exames geraes de preparatorios effectuados em dezembro de 1897 e fevereiro ultimo, no Estado de Minas Geraes, de accordo com o art. 3º do decreto n. 1.380, de 21 de fevereiro de 1891 e aviso-circular deste Ministerio de 28 de fevereiro de 1893.

Portuguez—Approvados: com distincção, José Gonçalves Neves e Lucio Bemfica; plenamente, Affonso Guimarães, Antonio Aleixo, Benjamin Fernandes Pinto Coelho, Rawson Ferreira Pires, João Quintino Ribeiro de Oliveira e Silva, José Baptista do Carmo Lopes, José Mario de Oliveira Leão, Josias de Azevedo e Mario Cesar Augusto Mayrink; simplesmente, Adolpho Nery da Silva, Affonso Vaz de Mello, Agnelo Schwartz Vieira, Alfredo Cesario de Faria Alvim, Americo Americano de Araujo, Antonio Tavares Moreira de Mendonça, Augusto Carlos de Brito, Augusto Julio dos Passos, Besnier José de Oliveira, Carlos Pereira de Sá Fortes Junior, Christovão de Assis Pereira, Claulino Pereira da Fonseca Netto, Domingos de Souza Novaes, Elyseu Maciel, Fernando Meirelles de Freitas Pacheco, Francisco de Paula Nunes, Francisco Horta Buzelin, Henrique Isaias de Oliveira Malta, Heraclio José Alves, José da Silva Coelho, João Alfredo Furst, João Ribeiro Mondes, João Nepomuceno de Athayde, João da Costa Rios, João Appolinario de Macedo, João da Silva Carvalho, José Joaquim dos Santos Mestre, João Fernandes Monteiro, José Joaquim Ferreira Monteiro de Barros, José Paradini, José Pinheiro Chagas, José Corrêa Lyrio, José Augusto de Avelino, José Ricardo dos Santos, José Sigmundo da Camara, Joaquim da Costa Pinto, Jules Verdusson, Julio Bueno Brandão Junior, Luiz Barbosa Lage Moretzsohn, Jarbas da Silva Barros, Lourival Barcellos, Antenor da Silva Horta, Juscelino Augusto de Souza, Manoel Augusto Silva, Mathaus Motta Olympio José Pimenta Junior, Orestes Junqueira, Orlando Augusto Guerra, Pedro Paulo Rebelo Horta, Raymundo de Oliveira Moraes, Salathiel de Rezende Fernandes, Severino de Azevedo Meirelles e Urias Rezende de Abreu.

Francuz — Approvados: com distincção, Severino de Azevedo Meirelles, Auto Sá, José Mario de Oliveira Leão, José Ricardo Rebelo Horta; plenamente, Augusto Ayres da Matta Machado, José da Silva Coelho, Lucio Bemfica, Quirino Symphonio de Rezende, Josias de Azeredo, Antonio Alvares Fernandes Filho, Agenor A. Dutra, José Drummond, Saturnino Pereira Dias, Alvaro Sá, José Gonçalves Solléro, Orlando Augusto Guerra, Americo Americano de Araujo, Mario Cesar Augusto Mayrink, João de Rezende Magalhães, Alfredo Balena, Oscar Dutra de Moraes; simplesmente, Jarbas da Silva Barros, Horacio José Alves, Adolpho Nery da Silva, Newton Ferreira Pires, João Baptista Ferreira de Brito Junior, Franklin de Almeida Magalhães, João Ferreira da Silva, Luiz Barbosa Lage Moretzsohn, Benjamin Fernandes Pinto Coelho, Oscar Bhering, Octavio de Paula Paixão, Agostinho Lessa, Fernando Meirelles de Freitas Pacheco, José Paradini, Urias Rezende de Abreu, Raul Teixeira, Pedro Dutra Corrêa Netto, Elyseu Maciel, João Q. Ribeiro de Oliveira e Silva, Orestes Junqueira, Affonso Vaz de Mello, José Pinheiro Chagas, João Baptista Guillarducci, João da Costa Rios, José Augusto Avelino, Christovam de Assis Pereira, Augusto Julio dos Passos e Salathiel de Rezende Fernandes.

Inglez—Approvados: plenamente, Agostinho de Castro Porto, Arpigo Vieira de Souza, Aureliano de Almeida Guimarães, Cicero Arpino Caldeira Brant, Gregorio de Paula Dutra, Oscar Teixeira Guimarães, Raul Almeida Magalhães, Mario Cesar Augusto Mayrink, Sebastião de Lima Pontes; simplesmente, Agenor de Siqueira Torres, Augusto Soares da Cruz, Ataliba Silles, Balbino Ribeiro da Silva, Bruno Eugenio Dias de Carvalho, David Gomes Jardim, Fernando Magalhães de Macedo, José Ferreira Passos, José

Mariano Gomes Larma, José Rodrigues do Moura, Juvenil da Rocha Vaz, Pedro Dutra Corrêa Netto, Raul Teixeira, Rubens Ferreira Campos, Timotheo Freitas Filho, João Quintino Ribeiro de Oliveira e Silva, Elyseu Maciel, Orestes Junqueira, José Mario de Oliveira Leão.

Latim — Approvado com distincção: José Mortimer Junior; plenamente, José Mariano Gomes Larma, Severino de Azevedo Meirelles, Josias de Azevedo, Jesus Ferreira Varela; simplesmente, Juvenil Gonzaga Pereira da Fonseca, Olympio José Pimenta Junior, Salathiel de Rezende Fernandes, Raul de Almeida Magalhães, Eduardo Ferreira Alves, Vicente Gonçalves de Souza Moreira, Franklin de Almeida Magalhães, Urias Rezende de Abreu.

Arithmetica—Approvados: com distincção, Astolpho Alvim Carneiro, Auto Sá e Alvares Sá; plenamente, Biolchino Vieira de Andrade, Jesus Ferreira Varela, João Edmundo Caldeira Brant, Augusto Andrade Souza, José Furtado da Silva e João Baptista Ferreira de Brito Junior; simplesmente, Bento Alves Paixão, Saturnino Pereira Dias, Theodolindo Antonio da Silva Pereira, Frederico Marri, Manoel Ferreira de Brito, José Cyriaco de Magalhães Braga, Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, Quirino Symphonio de Rezende e Cicero Arpino Caldeira Brant.

Algebra—Approvados: plenamente, Affonso Henriques de Barcellos Torres, Biolchino Vieira de Andrade, Affonso Penna Junior e Astolpho Alvim Carneiro; simplesmente, Francisco de Abreu Mafra, Theodolindo Antonio da Silva Pereira, Camillo Prates Sobrinho, Aurelio do Prado Vieira, Olympio de Macedo, Horacio de Alvarenga Paixão, Evaristo Nogueira de Sá, Bruno Eugenio Dias de Carvalho e Eduardo Ferreira Alves.

Geometria — Approvados: plenamente, Affonso Penna Junior; simplesmente, Arthur Pimenta, Henrique Itiberê, Horacio de Alvarenga Paixão, Astolpho Alvim Carneiro, Aurelio do Prado Vieira, Affonso Henriques de Barcellos Torres, Eduardo Ferreira Alves, Evaristo Nogueira de Sá.

Trigonometria—Approvados: plenamente, Astolpho Alvim Carneiro, Francisco de Salles Corrêa Mourão, Americo Ferreira de Camargos, Affonso Penna Junior, Arthur Pimenta, Salathiel Augusto Zebra; simplesmente, Aurelio do Prado Vieira, João Baptista de Albuquerque Mello Mattos, Henrique Itiberê, Americo de Menzes, Samuel Gomes do Prado, Affonso Henriques de Barcellos Torres e Evaristo Nogueira de Sá.

Physica e chimica — Approvados: plenamente, Evaristo Nogueira de Sá, Herculano Cesar Pereira da Silva, Nicoláo Coutinho, Austin Drummond, Nelson Baptista; simplesmente, Alberto E. de Andrade Parreira Horta Filho, Pedro Dutra de Carvalho Filho, Timotheo Freitas Filho, Raul Barbosa Gonçalves Penna, Aristoteles Dutra de Carvalho, Henrique Itiberê, Francisco de Salles Corrêa Mourão, Salathiel Augusto Zebra, José Tostes Alvarenga.

Zoologia e botanica — Approvados: com distincção, Antonino Pinto Mascarenhas; plenamente, Pedro Dutra de Carvalho Filho, Henrique Barbosa da Silva Cabral, Antonio Augusto Martins de Freitas, Lynirio Celso da Trindade e Aristoteles Dutra de Carvalho; simplesmente, Nelson Baptista, Alberto E. de Andrade Parreiras Horta Filho, Raul Barbosa Gonçalves Penna, Francisco de Salles Corrêa Mourão, Herculano Cesar Pereira da Silva, Henrique Itiberê, José Tostes Alvarenga e Timotheo Freitas Filho.

Mineralogia e geologia — Approvados: plenamente, Aristoteles Dutra de Carvalho, Fidelis de Andrade Botelho Junior, Nelson Baptista e Raul Barbosa Gonçalves Penna; simplesmente, José Tostes Alvarenga, Henrique Itiberê, Timotheo Freitas Filho, Antonio Augusto Martins de Freitas, Henrique Barbosa da Silva Cabral, Pedro Dutra de Carvalho Filho, Herculano Cesar Pereira da Silva, Lynirio Celso da Trindade e Alberto Eugenio de A. Parreiras Horta Filho.

Chorographia do Brazil — Approvados: plenamente, José Maria de Moraes e Manoel S. de Magalhães Gomes; simplesmente, Salathiel Augusto Zebra e Frederico Marri.

Geographia Geral e do Brazil — Approvados: plenamente, Camillo Prates Sobrinho, Antonio José da Costa Pereira Junior, Alexandrino Justiniano das Chagas, José Antonio dos Santos, Bento Alves Paixão, Theodolindo Antonio da Silva Pereira; simplesmente, José Mortimer Junior, Arminto ineiro, Orestes Junqueira Oscar Bhering, José Drummond e Urias Rezende de Abreu.

Historia do Brazil— Approvados: simplesmente, Durio Nunes da Silva, Ignacio de Magalhães Junior, Francisco de Paula Franco, Aristoteles Dutra de Carvalho, Oséas Soares Teixeira, Manoel S. de Magalhães Gomes, Salathiel Augusto Zebra, Abrahão Lincoln Silviano Brandão, Camillo Prates Sobrinho, José Tostes Alvarenga, José Ferreira Passos, Pedro de Santa Rosa, Antonino Pinto Mascarenhas, Antonio Alvares Fernandes Filho, Luiz Augusto da Gama Cerqueira, Nestor Araujo, Horacio Constandio dos Santos, Raul Barbosa Gonçalves Penna e José Rodrigues de Moura.

Historia geral e do Brazil— Approvados: plenamente, Balbino Ribeiro da Silva, Elyseu Marcos Jardim Juvenil da Rocha Vaz, Alexandrino Justiniano das Chagas; simplesmente, Rubens Ferreira Campos, Alberto Fernandes Vieira, Herculano Cesar Pereira da Silva, Abraham Glosser Junior, Emilio Jacob, Pedro Dutra de Carvalho Filho, João Edmundo Caldeira Brant, Juvenil Dias Ladeira, Mario Arthur Alves Melhiward, Alberto Augusto da Gama Cerqueira, José Joaquim Fernandes Torres, José Maria Ribeiro de Castro, Eugenio de Alcantara Almeida Magalhães, Diogo Renato de Vasconcellos, Euzebio Paulo de Oliveira, Aureliano de Almeida Magalhães, Oscar Teixeira Guimarães e Timotheo Freitas Filho.

Historia do Brazil— Approvados: simplesmente, João Ferreira da Silva, Francisco de Paula Carvalho e Biolchino Vieira de Andrade.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Les Alpes*, para Bahia, Dakar e Marselha, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 6.

Pelo *Caravallas*, para Santos, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Belloni*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Mercurio*, para Paranaguá, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo até as 11, objectos para registrar até as 9.

— Amanhã:

Pelo *Ole Knudsen* (barca), para Cape Town e Port Elizabeth, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Asiatic Prince*, para Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Affim de prestar esclarecimentos, convida-se a comparecer na 7ª secção desta repartição o remetente de uma carta para Domingos Francisco Gonçalves, correio de Amares por Caldeas, Cobas, freguezia de S. Lourenço de Paranhos, Portugal.

Syndicatos agricolas — Da *Gazette du Village, de Paris*, de 13 de novembro ultimo, reproduzimos o seguinte artigo do Sr. A. Lesne, redactor da parte agricola do mesmo jornal, genro e successor de Joigneaux, na interessante secção — *Agricultura, Horticultura* — creada pelo notavel agronomo francez, secção mui apreciada e avidamente lida pelo publico rural da grande nação latina.

As associações na Provença

Não existe na França região alguma em que a associação tenha tomado tanto desenvolvimento e produzido tantos resultados favoráveis como na Provença; dir-se-hia que o céo desse bello paiz faz germinar melhor de que em outra parte as boas idéas, assim como crescem melhor os productos do solo. Não satisfeitos de cultivarem, colherem e venderem em commum, os agricultores da Provença se fizeram industriaes e negociantes para supprimirem os intermediarios, e já tem conta aberta em banco.

Não alcançamos ainda semelhante resultado nas outras regiões do nosso paiz, e tanto ha ainda por fazer em materia de associação que perdoar me-hão sem duvida os meus leitores citar novo exemplo das vantagens que ella proporciona.

Os agricultores de Roquevaire, que produzem as alcapparras tão apreciadas daquelle municipio, estiverem muito tempo na dependencia dos negociantes de Marselha, que fazem o commercio das alcapparras e as preparam para a venda, tendo-se por este motivo tornado inteiramente insufficientes os preços offercidos aos productores. Então pensaram estes que dependia de sua iniciativa pôr fim a esse genero de exploração, pois podiam, tão bem como os negociantes de Marselha, preparar as alcapparras e remettel-as directamente ás casas de comestiveis.

Sabiam mais que em Marselha, afim de vender mais barato e monopolizar toda a exportação para o exterior, o commercio misturava com as alcapparras *non-pareilles* (especies) de Roquevaire alcapparras de Argélia e Hespanha de qualidade inferior, tendo por esta razão os preços, que outrora alcança-

vam 300 a 400 francos por 100 ks., descido até 190 francos. Consistia nisso o maior perigo, por não remunerarem mais o trabalho.

Formou-se um syndicato, que poz resolutamente mãos á obra. Afóra poucas excepções, todos os proprietarios de alcapparras comprometteram-se a entregar ao syndicato toda sua colheita, que importa cada anno em 100 000 até 150.000 kilogrammas. Cada um delle é creditado cada anno da importancia em pe-o das alcapparras, que se separam em seis qualidades, segundo sua dimensões, para ficar o producto liquido das vendas, deduzidas as despesas geraes, distribuido, ao pro-rata de suas remessas, entre todos os participantes.

Não bastava, porém, beneficiar o producto, era necessario vendel-o. O syndicato não ahou difficuldades em arranjar mercados, e teve em pouco tempo uma numerosa freguezia na Allemanha, Russia, Suecia e outros paizes, sendo hoje a venda completamente segura.

Ainda não era tudo. Como o preparo, a expelição dos productos e os prazos habituaes do pagamento exigem um tempo relativamente consideravel, muitos productores não podiam esperar até o embolso das dividas activas do syndicato, para receberem as importancias que lhes competiam. Reolveu facilmente o syndicato a difficuldade, pondo-se em relação com um banqueiro que, sob a responsabilidade do mesmo syndicato, consentiu em fazer os adiantamentos necessarios, podendo assim cada productor receber, mediante juro de 4 %, até tres quartas partes do valor estimativo de sua remessa. O ajuste de contas definitivo effectua-se cada anno no fim do mez de julho, a contento de todos.

E' essa uma iniciativa feliz e animadora para os nossos productores francezes. E' certo que não pólem, em toda a parte e em todos os assumptos, imitar os proprietarios de Roquevaire, é possível, porém, pelo menos, unirem-se os productores para o preparo e a expelição, ficando as despesas assim diminuidas. Fazem-no as sociedades de lacteios, no que diz respeito á manteiga e aos queijos,

sendo-lhes difficil alargar este circulo de operação.

Os cultivadores de Villeneuve-sur-Lot seguem o mesmo exemplo na venda de suas ervilhas, e si não emprehenderam a fabricação de conservas, foi sem duvida por se vender esse artigo actualmente por preço tão baixo que as probabilidades de lucro não compensariam os adiantamentos necessarios para a installação de uma fabrica e os riscos eventuaes.

Admiro, porém, como os arboricultores do departamento do Lot-et-Garonne, que produzem a excellente ameixa de Agen, não procuram subtrahir-se á especulação dos corretores de que tanto se queixam. Cito este exemplo por ser agora o tempo da venda da ameixa de Agen e ter recebido muitas cartas em que os productores dizem serem insufficientes os preços offercidos. Compreendemão enfim esses arboricultores que, si centralizam-se nos mercados de Agen, Marmande, Castillonnet, etc., toda a producção do cantão, entregando-a nas mãos de algum de seus companheiros: que lhes merecesse e confiança, os preços se sustentariam sem duvida mais? E não poderiam, além disso, seus syndicatos tratar directamente com as casas de commercio principaes de França e do estrangeiro? Para semelhante operação ser bem succedida, bastam alguns homens de iniciativa, que não devem faltar entre elles.

Os beneficios da associação, não nos cansaremos de repetil-o, vão ainda mais longe: Formam-se associações para se diminuir as despesas de producção e se comprar em commum um instrumento de agricultura muito dispendioso para cada um em particular; cream-se seguros por meio da associação; obtém-se do mesmo modo credito e dinheiro barato. Hoje, no estado da producção e até da superproducção no mundo e com a concorrência existente, a associação sob todas as formas é o unico recurso para os agricultores francezes. Só agora é que começam a comprehendel-o; é preciso apertarem o passo e recuperarem a distancia perdida. — A. Lesne.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Mappa das observações feitas a 0^h.m de Greenwich na 2^a decada do mez de novembro de 1898.

POSTO DE OBSERVAÇÃO—BARRA DO RIO GRANDE DO SUL

Lat. approximada 32° 09' 00" S		Long. approximada 52° 03' 00" W. Grw.										IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
EPOCHAS		THERMOMETRO					Direcção do vento	ATMOSPHERA	NUVENS		MAR		
Horas locais	Paris	Barometro a 0 ^o	Secco	t-t'	Humidade relativa	Tensão do vapor			Especie	Quantidade			
		m/m	°	°	%	m/m					d		
8 ^h 31 ^m a	11	759.98	21.4	2.6	76.8	14.57	N	cl,ns	K	6	2	26.97	Pela manhã claro; das 11 h. a. em diante nevoeiro.
	12	752.67	20.0	0.6	94.0	16.38	N	e	KN,KS	10	2	27.97	Tempo incerto
	13	761.56	15.0	2.8	70.2	2.90	S	cl,ny	K. KC	8	4	28.97	Das 10 h. a. á 1 h. p. cahiu chuva copiosa; dessa hora em diante chuva fina.
	14	762.82	17.0	5.0	51.0	7.43	E	cl	..	0	4	0.49	Tempo regular.
	15	758.53	18.0	2.6	74.4	11.44	WNW	cl,ns	K. C	4	2	1.49	Ventos variaveis, tempo claro.
	16	763.31	17.4	4.0	61.4	9.01	N	cl	..	0	2	2.49	Ventos variaveis, tempo claro.
	17	762.26	19.0	2.4	77.0	12.61	ENE	cl,ns	K. KC	6	2	3.49	Tempo incerto.
	18	766.78	16.5	1.6	84.0	11.66	SE	nv.	..	10	5	4.49	Pela manhã claro; de 1/2 d. a 1 h. p. choviscos; desta hora em diante sombrio.
	19	764.46	17.4	3.2	68.2	10.12	ES	cl,ns,ny	K. KC	8	6	5.49	Ligeiros choviscos durante o dia.
	20	757.36	16.4	0.0	100.0	13.90	E	nv,cbf.	..	10	5	6.49	Nevoeiro alto durante o dia; á noite chuva fina.
Médias.....		760.97	17.8	2.5	68.6	11.60	6.2	3.4	

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Lódes, em Cascadura, foi no dia 5 de dezembro o seguinte :

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	836	920	1.756
Entraram.....	38	38	76
Sahiram.....	67	43	110
Falleceram.....	10	2	12
Existem.....	737	913	1.710

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 759 consultantes, para os quaes se aviaram 823 receitas.

Fizeram-se 59 extracções de dentes.

— E no dia 4 :

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	841	919	1.760
Entraram.....	19	17	36
Sahiram.....	16	12	28
Falleceram.....	8	4	12
Existem.....	836	920	1.726

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 222 consultantes, para os quaes se aviaram 320 receitas.

Fizeram-se 19 extracções de dente.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados amanhã, 8 do corrente, os seguintes alumnos :

1ª série medica — Chimica inorganica
(Prova pratica — ás 11 1/2 horas)

- Luiz Benedicto Rodrigues de Andrade.
- João Bustamante.
- Heitor Augusto Montandon.
- Octavio de Moraes Veiga.
- Claro Cesar.
- Antonio Reis.
- Maria da Gloria Fernandes.
- Aristides Ferreira da Caire.
- Alcenor Ferreira Fraga.
- João Ferrara.
- Antonio Pereira do Carvalho.
- José Jeronymo de Macedo.

Turma supplementar

- Eduardo Dutra Vaz.
- Mario Gusmão.
- Adriano Metello.
- Alberto Cardoso Franco.
- Gaspar Barbosa de Rezende.
- Cassio Barbosa de Rezende.
- Eduardo dos Santos Lima.
- Augusto Brandão.
- Horacio Martins.
- João Marques da Silva Castor.
- Manoel Cintra Barbosa Lima.
- Carlos Varella.

2ª série medica — Histologia

(Prova pratica — ás 10 horas)

- Carlos Eugenio Corsenil.
- Alvaro Nunes Furtado.
- Antonio Cardoso Fontes.
- Victor Cabral de Teive.
- Manoel Fernandes do Nascimento Silva.
- Orlando Monteiro Roças.

Turma supplementar

- Henrique Marques Lisboa.
- Ezequiel Caetano Das.
- Augusto Linhares.
- Alcides Godoy.
- Galdino Martins do Valle.
- Mario Floriano de Toledo.

3ª série medica

(Prova escripta — ás 11 horas)

- João Baptista de Queiroz Lima.
- José Nova.
- José Cardoso de Moura Brazil Filho.

- Octavio do Rego Lopes.
- Camillo de Freitas Mercio.
- José Barbosa de Barros.
- Judith Adelaide Maurity Santos.
- Jefferson Sensburgo de Lemos.
- Mesino Antonio Meirelles.
- Manoel Venancio Campos da Paz.
- Antonino Augusto Ferrari.
- Alberto Teixeira da Costa.
- Alcides Ferreira Alves.
- Ulyses de Freitas Paranhos.
- José Climaco da Silva.

Turma supplementar

- José Ayres Netto.
- David de Vargas Cavalheiro.
- Eugenio Masson da Fonseca.
- Marciano Cardoso Espindola.
- Julio Mascarenhas de Souza.
- Alvaro Zamith.
- Rogério Coelho Junior.
- Manoel Alexandrino da Rocha.
- José Theodorico de Macelo.
- Raymundo da Cruz Moreira.
- Octavio Severo.
- Antonio Motta.
- Octavio Machado.
- Mario Graccho Pinheiro Lima.
- Heitor Guedes Coelho

3ª série medica — Chimica analytica e toxicologica

(Prova pratica — ás 11 horas)

- Graciano de Souza Geribello.

4ª série medica

(Prova oral — ás 11 horas)

- João José Alves.
- Pedro Luiz de Oliveira.
- Josephino Satyro de Santa Rosa.
- Hugo Furquim Werneck.

Turma supplementar

- Luiz Augusto de Moraes Jardim.
- Alfredo Jesuino Muciel.
- Francisco Carneiro de Lyra.
- Manoel Murinho de Souza Nobre.

5ª série medica — Anatomia medico-cirurgica

(Prova pratica — ás 11 horas)

- Carlos Lindgren.
- Antonio Marcial Junior.
- Antonio Estanislão Affonso Sobrinho.
- Octavio Lisboa de Souza.
- Eduardo Augusto Brandão Pirajá.
- Domiciano Augusto dos Passos Mala.
- Antonio Emiliano de Souza Castro.
- Gabriel Pio da Silva Junior.
- José Pereira da Silva.
- Umberto Auletta.

Turma supplementar

- José Guilherme de Loyola.
- Elbertito Lellis Ferreira.
- Luiz de Paula.
- Nicoláo Becker Pinto.
- Daciano Goulart.
- Sebastião Marques das Neves.
- Frederico Guilherme Falk.
- Octaviano de Abreu Goulart.
- João José Henriques.
- Octavio da Camara de Sá Britto.

6ª série medica

(Prova escripta — ás 11 horas)

- Antonio Pedro Pimentel.
- Augusto Eduardo Pinto.
- Feliciano José de Almeida Junior.
- Jayne Dormond dos Reis.
- Alvaro de Paula Guimarães.
- Bernardo José Ribeiro Vianna.
- João Teixeira de Oliveira.
- Jonas de Faria Castro.
- Antenor O'Reilly de Souza.
- Arthur Leandro de Araujo Costa.
- Faustino José Corrêa.
- Antonio José de Faria Tavares.
- Joaquim Pinto da Fonseca.
- Abdon Guimarães Carneiro.
- Manoel Monteiro de Araripe Sucupira.
- Raymundo Theophilo de Moura Ferreira.

- Dorival de Camargo Penteado.
- Antonio Austragilo Rodrigues Lima.
- Ri ardo Pereira Machado.
- João Paulino Pinto.

Turma supplementar

- Manoel Francisco Terra.
 - José de Paula Camara.
 - Delphino Pinheiro de Ulhoa Cintra.
 - João Leopoldo da Rocha Fragoso.
 - Arnolfo Pimenta de Mello.
 - Oscar Brandi.
 - José Gabriel Marson les Romeiro.
 - Francisco de Paula Simões Lopes.
 - Francisco Ribeiro Marcondes Machado.
 - Manoel Pedro Moreira de Oliveira.
 - Henrique de Figueiredo Vasconcellos.
 - Raymundo Firmino de Assis.
 - Manoel Silvino Monjardin.
 - Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes.
 - Amarillo Hermes de Vasconcellos.
 - João Dias de Freitas.
 - Francisco Ayres da Silva.
 - Ismael de Souza Rubeiro Nery.
 - Hermogenes Pinheiro.
- Faculdade de Medicina, 7 de dezembro de 1898. — O secretario, Dr. E. Meneses.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director interino desta escola faço publico, para conhecimento dos interessados que, amanhã sexta-feira, 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha pontopra a prova oral aos seguintes senhores :

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Descriptiva applicada

(2ª chamada)

- José da Silva Teixeira.
- Antonio da Costa Santos.
- Fausto Justino de Proença.
- Graciliano Martins Filho.
- Carlos Leandro Moreira Machado.
- Antonio Eustaquio de Souza.

Estradas

- Antonio Lopes do Amaral.
- Antonio de Castro Pereira Rego.

(2ª chamada)

- Luiz Antonio Alves de Carvalho.
- Silverio José Bernardes.
- Joaquim José de Souza Breves Filho.
- José Joaquim Rodrigues dos Santos.

Turma supplementar

(2ª chamada)

- Fernando Cavalcanti de Albuquerque.
- Paulo Pinheiro de Queiroz.
- Miguel Austregesilo Rodrigues Lima.

Machinas

- Raymundo de Berrêdo.
- João José da Silva.
- Affonso de Escagnolle Taunay.
- Henrique Cesar de Oliveira Costa.

(2ª chamada)

- João de Palma Muniz.
- Epaminondas dos Santos Torres.

Turma supplementar

(2ª chamada)

- Francisco Carneiro de Albuquerque Filho.
- Manfredo Cantanhede.
- Candido José dos Santos.
- Manoel Cavalcante de Albuquerque Junior.
- Virgilio Pereira da Silva.

Desenho de estradas

- Mario de Andrade Martins Costa.
- Mario Sauerbronn Magalhães.
- Gastão de Azevedo Villela.
- Fernando Dias Paes Leme.

Desenho de hydraulica

- Luiz Dias Carneiro.
- Manfredo Antonio da Costa.
- Alipio Vianna.
- José Niepce da Silva.

Nota—A's 11 horas continuará a segunda parte da prova graphica de desenho de estradas, começará a de desenho de construcção e far-se-ha a primeira parte da de desenho topographico.

A's 10 horas serão chamados á prova escripta de mecanica racional os Srs. José de Almeida Campos Junior, Oscar Furquim Werneck de Almeida e José Pires de Carvalho e Albuquerque.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1898.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Exames de madureza

De ordem do Sr. Dr. Presidente do Jury de Exame de madureza faço publico que estão abertas as inscrições para o mesmo exame, até o dia 19 do corrente mez, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, na Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, nos termos dos art. 59 a 63 do decreto n. 2.857, de 30 de março de 1898.—O secretario, J. C. de Souza Bindeira.

Junta Commercial

ELEIÇÃO DE TRES SUPPLENTES

São convocados os eleitores do Collegio Commercial para a eleição a que se terá de proceder, no dia 10 do corrente, de tres supplentes dos deputados a esta junta no quadriennio de 1899 a 1902, devendo as cinco secções do dito collegio funcionar nos mesmos logares das ultimas eleições de deputados em 1º e 2º escrutinios.

Junta Commercial da Capital Federal, 7 de dezembro de 1898.—Joaquim Antonio de Souza Ribeiro, presidente.

Instituto Nacional de Musica

EXAME

Nos dias 5, 6, 7, 8 e 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, realisam se os exames de solfejo e canto coral, 1ª e 2ª épocas, fazendo-se a chamada dos examinandos pela ordem alfabética e de accordo com a lista affixada na portaria do instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 3 de dezembro de 1898.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

4ª Pretoria (*)

Zacharias do Rego Monteiro, juiz de direito e da 4ª pretoria do Districto Federal, etc.;

Faz saber aos que o presente lirem ou delle noticia tiverem e aos que interessar possa que, na fórma da lei, nomeou os cidadãos, cujos nomes se seguem, para comporem as mesas eleitoras na eleição municipal de 25 do corrente, qua se effectuará nos logares abaixo designados:

S. JOSE'

1º districto

1ª secção

Local—Edificio dos Telegraphos, sobrado, lado da rua da Misericordia

Presidente—Dr. José Jayme de Miranda.
Mesarios—Alberto Ribeiro Penna, Carlos Frederico Pamplona, Dr. Carlos Pinto Seidl e major Hermenegilto José Chaves.

2ª secção

Local—Edificio dos Telegraphos, pavimento terreo, largo do Paço

Presidente—Dr. José Cesario de Faria Alvim.

Mesarios—Francisco Barcellos de Lima Junior, Carlos Augusto Facler, José de Paiva Legey e Dr. Francisco de Salles Aleixo Franco.

3ª secção

Local—Agencia da Prefeitura, rua da Misericordia n. 66, sobrado

Presidente—Dr. Antonio Maria Teixeira.
Mesarios—Dr. Antonio Victor David, general João Thomaz da Cantuaria, José de Paiva Legey Filho e major Gil Antonio Marques.

4ª secção

Local—Bibliotheca da Faculdade de Medicina

Presidente—Dr. Manoel Felizardo da Silva Figueira.

Mesarios—Alvaro de Castro, Francisco Joaquim de Sant'Anna, Eduardo dos Reis Roltz e Joaquim Ferreira Leite.

5ª secção

Local—Desinfectorio, rua Fresca

Presidente—Dr. José Vieira Fazenda.
Mesarios—Dr. Alberto do Cavalho, Candido Gallfré, Antonio Moreira da Silva e Dr. Manoel Joaquim Teixeira Bastos.

6ª secção

Local—Laboratorio de hygiene da Faculdade de Medicina, praça de Santa Luzia

Presidente—General Bibiano Sergio de Macedo Fontoura Costallat.

Mesarios—Coronel Cyprianno José Pires Fortuna, Carlos Thomaz Garcia de Almeida, Domingos da Silva Justo e Dr. João Baptista da Cunha.

7ª secção

Local—Repartição do Cortume do Arsenal de Guerra

Presidente—Monsenhor Luiz Raymundo da Silva Brito.

Mesarios—Alberto Ribeiro Penna, Dr. Antonio Carvalho da Silva Leal Junior, Augusto Snitz e Alberto Augusto Harling.

8ª secção

Local—Escola publica da rua de S. José n. 35

Presidente—Dr. Elydio de Araujo.
Mesarios—Dometrio do Rego Monteiro, Arthur Paiva Legey, Agenor de Roura e tenente-coronel Elydio Fernandes da Silva.

9ª secção

Local—Saguão da Escola de Medicina, largo da Misericordia

Presidente—Dr. Olympio Marques da Silva.

Mesarios—Major Pedro de Alcantara Fonseca, Theotônio de Barros Carvalho, Dr. Miguel Archanjo Galvão Sobrinho e Dr. Abel Maria da Gama e Silva.

2º districto

1ª secção

Local—Conselho Municipal, largo da Mãe do Bispo, lado direito do edificio

Presidente—Dr. Paulino Werneck.
Mesarios—Dr. Antonio Nunes Galvão Filho, José Dias de Mello, Theodulo Pupo de Moraes e Zacharias Alfonso Franco.

2ª secção

Local—Conselho Municipal, largo da Mãe do Bispo, lado esquerdo do edificio

Presidente—Dr. Jorge de Azeredo Sgu-rado.

Mesarios—Hermenegildo Pereira Pinto, Benevenuto Bessa, Carlos Francisco Xavier e Antonio Francisco de Souza Jatahy.

3ª secção

Local—Imprensa Nacional, sala da revisão
Presidente—Dr. Affonso Lopes de Miranda.

Mesarios—Candido Coelho de Oliveira, Dr. Bernardo Jacintho da Veiga, coronel Benedicto Antonio Bueno e Dr. Carlos Francisco Xavier da Veiga.

4ª secção

Local—Agencia da Prefeitura, rua de Santo Antonio

Presidente—Enéas Galvão.
Mesarios—José da Costa Reis, Manoel José da Silva Guimarães, Dr. Manoel Alves da Costa Bracante e José Pastorino.

5ª secção

Local—Escola publica de meninas á rua do Chile (Ajuda n. 26)

Presidente—Dr. Gustavo Galvão.
Mesarios—Dr. Saturnino Soares de Meirelles, Dr. Luiz Cirne Lima, José Caetano Regazzoli e padre José C. de Almeida Ribeiro.

E para constar mandei lavrar o presente que será publicado no *Diario Official*, e affixado na porta desta Pretoria. Dado e passado aos 5 de dezembro de 1898, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal.—Zacharias do Rego Monteiro.

14ª Pretoria

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz substituto da 14ª Pretoria etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem que, na fórma do art. 63 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, ficam designados os locais nesta circumscrição, em que toem de funcionar as mesas para eleição de intendentes municipais, a effectuar-se no dia 25 de dezembro corrente, e para as mesmas mesas nomeados os seguintes membros:

IRAJA'

1ª secção

Local—Escola subvencionada, no Largo do Var Lobo

Presidente—Manoel Luiz Machado.
Mesarios—Irenio Thomaz de Aquino, Samuel Carvalho de Oliveira, Ayres Pinto Reymão e coronel Carlos d'Antas Rangel de Vasconcellos.

2ª secção

Local—Escola publica de meninas, no Campinho

Presidente—Dr. Joviano Romero.
Mesarios—Bernardino José de Queiroz, Francisco Dantas de Moraes Barbosa, Manoel Augusto Gesteira e Joaquim Lucio Caetano da Silva.

3ª secção

Local—Fazenda dos Affonsos
Presidente—Antonio Henrique de Mello.
Mesarios—Capitão Carlos Alberto Leal da Cunha, tenente-coronel Antonio Joaquim Vi-eira, Alberto Maximo de Almeida e Conra lo Corrêa Barbosa.

4ª secção

Local—Escola subvencionada em Sapopemba
Presidente—Dr. Enéas Mario de Sá Freire.
Mesarios—José Dantas Hymalaio, Leopoldo do Nascimento e tenente Alamiro Alves Cabral e Luiz Lopes Fragozo.

5ª secção

Local—Escola subvencionada, na Penha
Presidente—Tenente Celso Romero.
Mesarios—Rodrigo Augusto de Freitas, Clemente Augusto Bandeira, João Rodrigues de Carvalho e Joaquim Pereira de Souza.

6ª secção

Local—Fazenda de Macacos
Presidente—Samuel da Silva Grey.
Mesarios—Dionisio Dantas, Bento José de Souza, Antonio Muniz Machado e Dr. Bernardino José de Figueirelo.

JACAREPAGUA'

1ª secção

Local—Escola publica, na Ponta d'Agua
Presidente—Francisco Justino de Almeida.
Mesarios—Manoel Henrique Pereira de Carvalho, João Thomaz da Silva, Arthur Oscar Nogueira Neves e José Ferreira de Moura.

2ª secção

Local—Agencia da Prefeitura
Presidente—Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho.

Mesarios—Antonio Teixeira da Cunha Junior, Luiz Dantas de Paiva Barbosa, Lino dos Santos Rangel e Flausino de Paula Sampaio.

3ª secção

Local—Fazenda do Camorim
Presidente—João José de S. Paulo Aguiar.
Mesarios—Joaquim Eloy da Penna Mattoso, Antonio Figueiredo do Ornellas, José Marques da Fonseca e Januario Pinto de Azevedo.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

4ª SECÇÃO

Local — Escola subsidiada, no Picu-pau
 Presidente — Augusto Macedo de Moraes.
 Mesarios — Joaquim de Almeida Cardoso, Dr. Bernardino Marques da Costa Bastos, Pedro de Menezes Campos e Manoel Pereira Rangel.
 E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado ás portas da Pretoria e publicado pela imprensa, e outro que será, por cópia, remettido ao conselho municipal. Dado e passa lo nesta 14 pretoria, em 5 de dezembro de 1898. E eu, Lino Alves da Fonseca, escrevão o subscrevi. — José Augusto de Oliveira.

12ª Pretoria

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15ª Pretoria do Districto Federal.

Faz saber que, em cumprimento do que dispõem os arts. 4º da lei n. 248, de 15 de dezembro de 1891, e 63 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, organizou as mesas electoras das freguezias de Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz, compostas dos cidadãos abaixo nomeados, e hem assim designou os locais em que tem de funcionar as referidas mesas, para a eleição de intendentes municipais, que se realizará a 25 do corrente mez, conforme se vê da relação abaixo:

FREGUEZIA DE CAMPO GRANDE

1ª SECÇÃO

Local — 3ª Escola Publica do sexo feminino
 Presidente — Dr. Francisco Teixeira de Souza Alves.
 Mesarios — Joaquim Luiz da Silva, Pedro Rantz da Silva, Antonio Aristides de Souza Campello e Sallustio Benicio da Silva.

2ª SECÇÃO

Local — Realengo — 1ª Escola publica do sexo masculino
 Presidente — Dr. Domingos Marques de Oliveira.
 Mesarios — Agostinho Coelho da Silva, Agostinho Gaspar de Oliveira, Antonio de Souza Barbosa e Salustiano José Borges.

3ª SECÇÃO

Local — Santissimo — 2ª Escola publica do sexo feminino
 Presidente — Joaquim Antonio de Oliveira Guimarães.
 Mesarios — José Joaquim de Carvalho, Francisco de Paula Estrella, Luiz Joaquim de Azevedo e Francisco Teixeira de Araujo.

4ª SECÇÃO

Local — 3ª Escola publica do sexo masculino
 Presidente — Capitão José Severino Giesteira.
 Mesarios — João da Costa Ferreira, Antonio José de Oliveira, Francisco Ferreira da Silva e Albino Antunes Suzano.

5ª SECÇÃO

Local — Mendanha — 3ª Escola publica do sexo masculino
 Presidente — Capitão José Fernandes Esteves.
 Mesarios — Manoel Antonio Dimazio, José Antunes de Azambuja Suzano, Alvaro de Castilho e Marcelino da Costa Borges.

FREGUEZIA da GUARATIBA

1º Districto

1ª SECÇÃO

Local — Agencia da Prefeitura no Arraial da Pedra
 Presidente — Dr. Raul Capello Barroso.
 Mesarios — Joaquim Antonio da Silva Bastos, Antonio Garcia de Almeida, Carolino de Azeredo Rangel e José Pires de Almeida.

2ª SECÇÃO

Local — Escola subvencionada de D. Eugenia de Mello Alves

Presidente — João Antunes Alves.
 Mesarios — Balthazar Rangel Lopes de Souza, Joaquim Leite da Silva Telles, Antonio Alves de Castilho e João Jacintho da Cruz.

2º districto

1ª SECÇÃO

Local — Agencia da Prefeitura no logar da Ilha

Presidente — Antonio Pantalão de Mello.
 Mesarios — Christiano Gervasio Pereira, José de Macedo Paes, Antonio Luiz Mercadante e Luiz Pereira da Rocha.

2ª SECÇÃO

Local — Escola subsidiaria de Antonio Francisco de Siqueira, no logar da Barra

Presidente — Tenente-coronel José Alves Teixeira.
 Mesarios — João de Souza Figueira, Francisco de Oliveira Caldeira, José Antonio Mathews e Paulino Alves de Barcellos.

3ª SECÇÃO

Local — Escola subvencionada do sexo feminino, no Rio dos Piabas

Presidente — Elias Nogueira Lara de Oliveira.
 Mesarios — Antonio Fernandes Brazil, José Nogueira Lara, Luiz de Souza Teixeira e José Albano da Rosa.

CURATO DE SANTA CRUZ

1ª SECÇÃO

Local — 4ª escola do sexo feminino

Presidente — General Antonio Olympio da Silveira.
 Mesarios — Tenente Francisco Basilio Cardoso Pires, Hometerio Honorato de Oliveira, Francisco Cancio de Pontes Netto e Salvador Eugenio Cinque.

2ª SECÇÃO

Local — Escola do Morro do Chi

Presidente — Capitão Manoel dos Santos Pereira.
 Mesarios — Alferes Alfredo de Almeida Correia, Armenio Basilio Cardoso Pires, Constante José Soares e José Feliciano Godinho Junior.

3ª SECÇÃO

Local — 1ª escola publica do sexo masculino

Presidente — Dr. José Rodrigues Lima.
 Mesarios — Capitão Miguel Joaquim de Macedo Castro, João Manoel Alves, Baptista Segundo Iriarte e Rozendo Pereira da Silva Lemos.

4ª SECÇÃO

Local — Secretaria do Matadouro

Presidente — Francisco Marçal Coelho.
 Mesarios — José Antonio de Oliveira, Alfredo Luiz das Neves, capitão Francisco Basilio do Couto Reis e Cecilio Tupinambá.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e outro de igual teor, que será affixado na porta desta pretoria e publicado pelo *Diario Official*. Dado e passado nesta freguezia de Campo Grande, Districto Federal, aos cinco dias do mez de dezembro de 1898. Eu, Manoel José Innocencio, escrevão, o subscrevi. — Joaquim Moreira da Silva.

14ª Pretoria

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 14ª Pretoria do Districto Federal, etc.
 Faz saber a todos que o presente edital virem, e delle tiverem conhecimento, que as audiencias de seu juizo terão logar ás quar-

tas-feiras e sabbados de cada semana, ao meio-dia, á rua Coronel Rangel n. 56 A, na freguezia de Irajá. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, que será affixado ás portas do juizo e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta 14ª Pretoria, em 7 de dezembro de 1898. Eu, Lino Alves da Fonseca, escrevão, o escrevi. — João Buarque de Lima.

14ª Pretoria

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 14ª Pretoria do Districto Federal, etc.
 Faz saber a todos que o presente edital virem que as audiencias de Juntas Correccionaes, de seu juizo, terão logar ás sextas-feiras de cada semana, ao meio-dia, á rua do Coronel Rangel n. 56 A, da freguezia de Irajá. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, que será affixado no logar dos costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta 14ª Pretoria, em 7 de dezembro de 1898. Eu, Antonio Gomes da Silva e Sá, escreventes juramentado, o escrevi. E eu, Lino Alves da Fonseca, escrevão, subscrevi. — João Buarque de Lima.

Secretaria das Relações Exteriores

Pela Secretaria do Estado das Relações Exteriores se faz publico que assumiu interinamente a direcção do Consulado Geral da Republica Oriental do Uruguay, nesta cidade, o Consul Sr. D. Carlos Gianelli.
 Ministerio das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1898. — O director geral, J. T. do Amaral.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 77

Pela inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que nos armazens abaixo declarados, no dia 14 de dezembro de 1898, ao meio-dia, se hão de arramatar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 8

Lote n. 1

CL: 2 barricas ns. 1.281/2, contendo 37 duzias de frascos de vidro para mamadeiras; vinhas de Bordéus no vapor francez *Charante*, descarregadas em 13 e 31 de agosto de 1897.

Lote n. 2

WL: 11 caixas ns. 822/36, contendo legumes em conserva, pesando bruto 800 kilos (*petit-pois*); vindas de Londres no vapor inglez *Bellauna*, descarregadas em 11 de agosto de 1897.

Lote n. 3

G: 1 engradado n. 1, contendo dous canos quebrados; vindo de Londres no vapor norueguense *Primier*, descarregado em 24 de agosto de 1897.

Lote n. 4

PCB: 2 fardos ns. 3.253/54, com lã lavrada, pesando liquido legal 546 kilos; vindos de Liverpool no vapor inglez *Ibria*, descarregados em 29 de janeiro de 1893.

Lote n. 5

PR&C: 1 caixa n. 2, contendo 30 kilos de cartazes-annuncios proprios para distribuição gratuita; vinha de Trieste no vapor austriaco *Melpone*, descarregada em 28 de março de 1893.

Lote n. 6

PR: 1 barrica n. 1, com vidros ordinarios de côr esverdeada, sem bocca e sem rolha esmerilhada, pesando liquido legal 50 kilos; vinha de Antuerpia no vapor portuguez *Peninsular*, descarregada em 19 de outubro de 1893.

Lote n. 7

R: 1 caixa n. 11, com quadros de molduras de madeira simples, pesando 24 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Copernicus*, descarregada em 3 de novembro de 1893.

Lote n. 8

MG: 2 caixas, sem numero, com cartazes annuncios, pesando 12 kilos, proprios para distribuição gratuita; obras de ferro batido pintado, pesando 6 kilos; vindas de Antuerpia no vapor francez *Newton*, descarregadas em 11 de fevereiro de 1895.

Lote n. 9

RGT: 10 caixas, sem numero, com ferro em verguinhas, pesando 900 kilos; vindas de Fiume no vapor austriaco *Cascars*, descarregadas em 30 de março de 1895.

Lote n. 10

Gaz-Rio: 3 peças de ferro fundido simples, pesando 10 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

DJA: 3 rolos de arame de ferro simples, pesando 87 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

NYB&C: 1 caixa, com obras impressas de mais de uma cor, pesando 5 kilos; dita de uma cor, pesando 2 kilos; folha de Flandres em obras pintada, pesando 5 kilos; vinda de Nova York no vapor inglez *Montish Prince*, descarregada em 6 de abril de 1895.

Lote n. 13

Dr. E. A. Pon.e: 1 dita, com obras impressas de uma só cor, pesando 57 kilos; vinda de Nova York no vapor inglez *Coleridge*, descarregada em 16 de outubro de 1895.

Lote n. 11

E. Hanneck Araujo & Comp.: 3 caixas ns. 11/13, com obras impressas de mais de uma cor, colladas em painelão, pesando 370 kilos; vindas de Nova York no vapor inglez *Creole Prince*, descarregadas em 4 de janeiro de 1893.

Lote n. 15

MC: 1 engradao n. 10), com baldes de ferro batido simples, pesando 370 kilos; vindo de Liverpool no vapor inglez *Potisi*, descarregado em 4 de maio de 1896.

Lote n. 16

CLL: 1 caixa n. 1.682, com livros impressos, capas ordinarias, pesando 8 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Cunaris*, descarregada em 18 de maio de 1893.

Lote n. 17

FCM: 2 ditas ns. 741/2, com perfumarias, pós para dentes, pesando bruto 285 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

JF: 2 ditas ns. 1/2, com diversos objectos usados, bigagem; vindas de Bremen no vapor allemão *Waburg*, descarregadas em 4 de julho de 1896.

Lote n. 19

JC—VU&C: 1 dita n. 835, com brinquedos não especificados, pesando bruto 104 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

JBC—VU&C: 1 dita, com brinquedos não especificados, pesando bruto 138 kilos; brinquedos com corda, pesando bruto 2 kilos; 2 1/2 duzias de lentes para relojoeiro; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

WB: 1 dita n. 14, com roupa usada, bagagem; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 22

BP&C: 20 ditas, sem numero, com leite condensado, pesando 480 kilos; vindas de Antuerpia no vapor inglez *Port Duois*, descarregadas em 22 de julho de 1896.

Lote n. 23

GS—WS: 1 dita, sem numero, com oito meias garrafas com cerveja commum, pesando 3.500 grammas; vinda de Manchester no vapor inglez *Ros e*, descarregada em 5 de abril de 1837.

Lote n. 24

C: 2 pedras de amolar, pesando 17 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Liguria*, descarregadas em 23 de abril de 1897.

Lote n. 25

Sem marca: 67 peças de obras de ferro batido, simples, pesando 244 kilos; vindas de Santos no vapor inglez *Herros*, descarregadas em 7 de julho de 1897.

Lote n. 26

Sem marca: 3 amariados de obras de ferro batido, simples, pesando 57 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 27

Rodrigo Cáo: 1 caixa, vazia.
MTLC: 1 barraquinha, vazia; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 1

Lote n. 28

213—B—C—L—C: 270 volumes de pertences de carras, proprios para estradas de ferro; vindos de Londres no vapor inglez *Rosse*, descarregados em 11 de dezembro de 1897.

Lote n. 29

MP: 1 caixa n. 24, contendo molduras decuradas (madeira ordinaria), pesando liquido 162 kilos

Item: 1 dita n. 25, idem, idem, idem, pesando liquido 162 kilos; vindas de Genova no vapor italiano *Montevide*, descarregadas em 19 de fevereiro de 1898.

Lote n. 30

FMB: 1 fardo n. 4.719, contendo tapetes avelludados, de pelo curto, macio, apresentando pelo avesso um tecido grosso de algodão, pesando liquido 260 kilos; vindo de Liverpool no vapor inglez *Philias*, descarregado em 21 de janeiro de 1893.

Lote n. 31

65—L—F: 1 sacco n. 382, contendo arrebitos de ferro, simples, pesando bruto 8 kilos; vindo de Liverpool no vapor inglez *Cuvier*, descarregado em 14 de janeiro de 1898.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1898. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

—

Escola Militar do Brazil

O conselho economico desta escola precisa contractar para o 1º semestre de 1899, o fornecimento dos seguintes artigos:

RANCHO E ENFERMARIA

Em kilos

Araruta, arroz de Iguapá, vermelho nacional, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades e crystalizado, bacalhão de tina e de caixa, banha nacional marca «Victoria» (duas bandeiras) e americana marca «Armour», batata ingleza, biscuitos nacionaes, bolachinhas de agua e sal, café em grão, carne de carneiro, dita de porco, dita secca, em manta, do Rio da Prata e do Rio Grande, dita de vaca, dita de vitella, chá verde Hysson e proto, farinha de trigo, goiabada de Campos e de Pernambuco, lombo de Minas, manteiga nacional Engelk & Busch e Rio Claro, dita Demagny, dita Doppelletier, ditas L. E. Bruno Ebsenem de Copenhagen, dita J. B. Masclet Aindé «marca Estrellas», massa nacional e estrangeira para sopa, mathe em folha, pão, paio, queijo de Minas, rosas do Barão e de manteiga, sabão commum e virgem, toucinho de Minas e estrangeiro.

Em litros

Azeite de algodão, dito doce, dito de paixe, ervilhas de Lisboa, farinha de Magé, dita de sagü, feijão preto e de cores, korozane Brillante, sal grosso, vinagre branco e tinto de Lisboa e vinho virgem.

Em unidades

Bananas, frangos, gallinhas, laranjas, lingua secca do Rio Grande, ovos, queijos do Reino, tijollos de arcar, vassouras graudes de piassava.

Em garrafas

Vinho do Porto das marcas Villar d'Allen, Rocha Leão, Adriano e D. Luiz.

Em massas

Palitos pequenos, lixados.

Em pacotes

Phosphoros nacionaes, marca Olho, e maizena em pacotes grandes.

Em latas

Azeitonas (latas pequenas) e linguica de Lisboa (em latas de duas e quatro libras).

Em raiões

Legumes, temperos e verduras.

Em copos

Geléas diversas.

FORRAGENS E FERRAGENS PARA OS ANIMAES

Em kilos

Alfafa, capim, farello e milho.

Em unidades

Ferraduras para cavallos e muares.

Em milheiros

Craves allemães e inglezes.

LAVAGEM E CONCERTO DE ROUPAS

Por peça

Calças, camisas de dormir, cobertores de lã, colchas adamascadas e de chita, fronhas, lençóis de cama e de banho, pannos de botica, toalhas de rosto, dita de pratos e de mesa (grandes).

Todos os generos pelidos devem ser de primeira qualidade e entregues no estabelecimento.

As pessoas que pretenderem contractar taes fornecimentos apresentarão suas propostas, em duas vias (uma sellada) ao conselho que para esse fim se reunirá ao meio-dia de 17 do corrente, as quaes serão abertas e lidas em presença dos respectivos proponentes.

Cada proponente juntará á sua proposta a quantia de 100\$, que será recolhida ao cofre, como garantia da assignatura do contracto.

As propostas, que devem ser assignadas pelos proprios proponentes ou por seus prepostos legalmente habilitados, devem conter a declaração expressa de depositar no cofre do conselho a quantia que for arbitrada pelo mesmo conselho, como garantia de fornecimento áquelles, cujos artigos foram preferidos durante o semestre.

Escola Militar do Brazil na Praia Vermelha, dezembro de 1898.—O escriptuario, *Felippe Fried. Lohrs*.

Intendencia da Guerra

MADEIRAS, MATERIAES E REMOS DE FAIA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 10 do corrente até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta Intendencia, onde deverão apresentar sua habilitação, na forma do regulamento vigente.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nossas propostas sujeitar-se á multa de 5% no caso de recusa á assignatura do contracto.

Outrosim, declara-se que, assignado o contracto, fica o contractante sujeito á multa de 25% sobre o valor do artigo rejeitado, e a pagar a differença do preço entre o do seu contracto e o do que por sua conta for adquirido no mercado, segundo a disposição do aviso de 1 do junho do corrente anno.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 7 de dezembro de 1898.—*Arindo de Souza*, servindo de secretario.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico deste collegio, contracta-se, com quem melhores vantagens offerecer, no dia 12 do dezembro, ás 11 horas da manhã, a lavagem e engominação das roupas dos alumnos, inclusive concerto e collocação de botões, e tambem da copa, durante o primeiro semestre do anno de 1899, a saber:

Avental, bernal, barra-a de duas praças, dita de quatro praças, camisa, dita de lã, camisola, calça branca, dita parda, ceoulas, colcha branca, dita de chita, dolman de brim, fronha, gorro, guardanapos, lenço, lençol, luvas branca de algodão, meias (pares), toalinas de brim (pares), toalha de mesa, dita de banho, dita de rosto, dita de prato e sacco de algodão.

Os Srs. concurrentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas e em duplicata no dia acima mencionado, em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico na presença dos mesmos.

Os Srs. concurrentes declararão ainda em suas propostas sujeitar-se ás condições dos arts. 29, 31 e seus §§ 1º e 2º e art. 33 do regulamento para o serviço de fornecimento do exercito, approvado por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, publicado no *Diario Official* de 16 do mesmo mez.

O mesmo Sr. coronel commandante e presidente do conselho manda declarar que, conforme dispõe o art. 34 do regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Secretaria do Collegio Militar, 6 de dezembro de 1898.— *Arthur Pereira*, tenente secretario.

Arsenal de Guerra da Capital

GENEROS ALIMENTICIOS E LAVAGEM DE ROUPA

De ordem do Sr. coronel director e presidente do conselho economico da companhia do aprendizes artifices deste arsenal, declaro que no dia 14 do corrente mez, até as 11 horas da manhã, recebem-se propostas em cartas fechadas e em duplicata para o fornecimento de generos alimenticios, inclusive fructas, verduras e temperos destinados ao rancho daquella companhia, no 1º semestre proximo vindouro, e bem assim para a lavagem, concerto e collocação de botões da roupa dos citados aprendizes, durante todo o anno de 1899.

Generos

Em kilogramma: Assucar branco de 1ª e 3ª qualidades, assucar mascavinho refinado, arroz, araruta, banha de porco derretida, bacalhão de tina C. R. C., batatas, carne secca do Rio da Prata, dita do Rio Grande, carne de vacca, dita de carneiro, dita de porco, café moído, dito em grão, chá, goiabada, lombo de porco, matte em folha, dito em pó, manteiga franceza Demagny, marmellada, massa para sopa, pães de 120, 190 e 250 grammas, peixe salgado (namorado ou cherno), toucinho, tapioca, temperos e verduras (salsa, cebolas, tomates, couves e abobora); em litros: azeite doce, feijão preto, farinha, vinagre branco, sal commum e vinho virgem; em unidades: frangos, gallinhas, bolachas e queijos; em garrafa: vinho do Porto Villar d'Allen e ovos por duzia.

Os concurrentes habilitar-se-hão previamente na forma das ordens em vigor e deverão solicitar nesta secretaria as relações impressas dos artigos a fornecer, assim como todos os esclarecimentos de que necessitam.

As propostas serão abertas e julgadas pelo conselho economico no mencionado dia, em

presença dos proprios concurrentes, os quaes epositarão a quantia de 100\$, para garantir assignatura do contracto, caução essa que será elevada á importancia de 500\$ para ser depositada no c. fre, onde permanecerá até a terminação do contracto, como garantia das propostas aceitas.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 5 de dezembro de 1898.— O secretario, *Antonio de Drummond*.

Fabrica de polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento de generos, forragem e ferragem para o 1º semestre do anno vin louro, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de primeira, segunda e terceira qualidades, banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscoutos de araruta, bolachinhas americanas, chá de Hyson, dito preto, café em grão e em pó, bacalhão, carne secca, dita de vacca, dita de porco, goiabada de Campos, manteiga de Demagny, Bretel e nacional, massa estrangeira e nacional para sopa, dita de tomate, marmellada nacional, louro, pimenta do reino em pó, toucinho de Minas, pão, alfafa, milho e farello:

Em litros: azeite doce de lata e de garrafa, vinagre tinto e de Lisboa, vinho branco, dito tinto, dito do Porto, sal commum, feijão preto, farinha fina e kerosene.

Em cento: cabeças de cebollas e alhos.

Em garrafas: vinho do Porto tres cordas.

Em unidades: frangos, gallinhas, ovos,

queijo de Minas, *creme a la creme* e *suis-o*.

Em rações: fructas, temperos, e verduras.

Por duzia: ferraduras para animaes.

Por milheiro: cravos para ferrar.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada no dia 10 do corrente ás 11 horas da manhã, em que serão abertas, de accordo com os arts. 27 e 23 do regulamento approvado por decreto n. 2.213 de 9 de janeiro de 1896, devendo os mesmos proponentes se habilitarem previamente exhibindo os documentos de que trata o art. 31 e seus §§ 1º e 2º.

As propostas devem conter a declaração expressa de sujeitarem-se os proponentes, que forem preferidos, ás condições dos arts. 29, 32 e 33 do mesmo regulamento.

Directoria da fabrica de polvora da Estrella, 3 de dezembro de 1898.— O amanuense interino, *Manoel Gomes Machado*.

Repartição Geral dos Telegraphos

SECÇÃO TECHNICA

De ordem do Sr. Dr. chefe da secção technica desta repartição, faço publico que até o dia 22 do corrente, serão recebidas no almoxarifado, propostas para a venda do material inservivel, abaixo especificado:

- 1.701 kilos de zinco Enzurame.
- 221 pilhas seccas.
- 111 kilos de ferro.
- 40 pás duplas.
- 2.273 kilos de vasos de chumbo para accumuladores.
- 2 mastros de madeira para ban leira.
- 1 balcão de madeira.
- 1 grade de madeira.
- 6 cadeiras austriacas.
- 9 aparelhos telephonicos de Bell-Black.
- 13 magnetos de Bell-Black.
- 12 aparelhos telephonicos de Ader.
- 10 despertadores Breguet.
- 15 aparelhos antigos para avisos de incendio.
- 9 pesos para aparelhos duplos, completos.
- 11 phones diversos.

- 8 pesos incompletos.
- 1 mesa de Morse dupla.
- 3 capas de couro de aparelho Siemens de campanha.
- 1 mesa, estação telephonica de Ader.
- 1 luneta.
- 1 balança metrica.
- 1 torno.
- 49 roldanas para aparelhos.
- 2 galvanometros de tres teclas.
- 3 balanças de mola espiral.
- 1 caixa de ferro, aparelho para incendio.
- 2 caixas de pilhas.
- 1 motor electrico.
- 1 perna de ferro fundida.
- 2 séttas de tubo de latão.
- 1 aparelho commercial telegraphico.
- 10 zínco diversos para pilhas.
- 1 barometro.
- 2 recept res Siemens de campanha encapulos.
- 1 esticador de fios para linha telegraphica.
- 24 aparelhos Morse duplos, completos.
- 2 aparelhos Morse duplos, forma antiga.
- 19 aparelhos Siemens de manivella.
- 15 despertadores Siemens.
- 4 aparelhos Siemens Brothers.
- 4 aparelhos Breguet.
- 2 aparelhos R. Fuess Berlin registadores.
- 2 mesas maison Breguet simples.
- 1 machua Richard Johnson para esticar fio.
- 3 mesas Breguet com relais.
- 1 coberta de vidro para relais Breguet.
- 1 trena de aço.
- 1 corrente, feio de oito.
- 4 teclados de translação.
- 23 galvanometros.
- 1 isolador de porcellana.
- 1 mesa de aparelho Siemens de manivella, feio de armario.
- 3 registros de ferro para agua.
- 1 relais Siemens de campanha.
- 1 caixa com diaphragmas e carvões.
- 23 par-raios, tubo de vidro.
- 1 despertador.
- 1 furador de fita de papel para aparelhos.
- 1 busola.
- 1 aparelho de translação.
- 3 tubos de thermometros.
- 5 commutadores redondos.
- 1 relais duplo.
- 1 horizonte artificial.
- 1 aro de latão.
- 2 mesas de aparelhos Morse simples.
- 1 columna de metal.
- 1 chapa de latão.

Almoxarifado da Repartição Geral dos Telegraphos, 7 de dezembro de 1898.— *Americo de Barros e Vasconcellos*, escrivão.

Directoria Geral dos Correios

SELLOS DE JORNAES DAS TAXAS DE 300 E 700 REIS JA RECOLHIDOS E QUE NOVAMENTE VÃO SER POSTOS EM CIRCULAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral e de conformidade com o art. 23 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1893, faço publico que, findo o prazo de 30 dias, a contar desta data, de accordo com o aviso do Sr. Ministro da Industria, Viação e Obr. s Publicas, n. 164, do 17 de maio ultimo, serão postos novamente em circulação, sobre-taxados, os sellos de jornaes das taxas de 300 e 700 réis, já recolhidos.

Os sellos de 300 réis, que eram destinados á franquia de jornaes, foram *emitidos* em 1890, são de cor carmin-rosa, tendo estampados os seguintes dizeres: em cima a palavra — CORREIO —, em baixo a palavra — BRAZIL —, ambas dentro de faxas, e no centro a palavra — JORNAES — tambem dentro de uma faxa,

porém obliqua, tendo de cada lado dessa faixa o algarismo—300—o a palavra—RÊS—logo abaixo do algarismo.

A sobre-taxa é de 500 réis a tinta preta e inutiliza o seu primitivo valor, sendo ainda a palavra—JORNAL—inutilizada pela era de—1898—também a tinta preta.

Os sellos de 700 réis são em tudo iguaes aos de 300 réis, exceptuando a cor que é azul claro e o algarismo que é—700—, sendo que a sua emissão data também de 1890.

A sobre-taxa é de 1\$, a tinta carmim, e inutiliza seu primitivo valor, sendo ainda a palavra—JORNAL—inutilizada pela era de—1898—também a tinta carmim.

Estes sellos servem para franquear toda e qualquer especie de correspondencia.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 7 de dezembro de 1898.—O sub-director, *Feliciano Gonzaga*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Do ordem do Sr. administrador são conv. dados a vir assignar os respectivos contractos para o serviço de condução de malas em 1899, os cidadãos abaixo, cujas propostas foram acceitas.

Aqui devem se apresentar por si ou por seus procuradores legaes, até o dia 10 de dezembro proximo futuro.

Linha n. 1—João Thomé Cordeiro.

Linhas ns. 2 e 3—Antonio Gonçalves Marques.

Linha n. 6—João de Abreu Guimarães Cambrala.

Linha n. 7—Arlindo José da Silva Leão.

Linha n. 8—Ernesto Augusto Lopes.

Linha n. 9—José Pedro Ramalho.

Linha n. 10—Luiz Pereira do Nascimento.

Linhas ns. 14 e 15—Antonio Joaquim Machado.

Linha n. 16—Antonio Marcellino Alves Pinto.

Linha n. 19—Antonio Carneiro de Bessa.

Linha n. 21—Lihanio Pereira de Andrade.

Linha n. 25—José Pereira de Oliveira.

Linha n. 26—Manoel Luiz Real.

Primeira secção, 25 de novembro de 1898.—O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

2ª CONCORRENCIA PARA O SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE MALAS

Faço publico que durante o prazo de 20 dias, a contar da data deste, esta administração recebe propostas, em carta fechada e lacrada, para o contracto de condução de malas nas linhas abaixo mencionadas.

As propostas serão entregues mediante recibo, na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde e, quando enviadas pelo Correio, devem ser registradas, trazendo no envelopo as palavras — Proposta para condução de malas.

As propostas devem se referir a uma só linha de Correio, não contendo emendas nem rasuras, devendo ainda ser selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis, por folha de papel.

Os proponentes depositarão previamente nesta repartição a quantia do preço da proposta acceita, para garantia da assignatura e execução do contracto que tenham de firmar, perdendo o direito a ella aquelle que se recusar assignar o referido contracto ou não comparecer.

Essa caução poderá ser substituida por fiança idonea, a juizo desta administração, o que tem sido preferivel.

As condições do contracto poderão ser conhecidas nesta repartição.

Esta administração reserva-se o direito de, no caso de conveniencia, fazer administrativamente o serviço de quaesquer das linhas em concorrência.

As propostas serão abertas, em hasta publica, nesta secção, no dia 12 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde.

A condução das malas obedecerá ao horario marcado por esta repartição.

1 Sucupira a Sardoal, por Sertão, diariamente.

2 Estação de S. Sebastião a S. Sebastião do Parahyba, diariamente.

3 Capital a Paquetá, diariamente.

4 Maxambomba a Iguaçu, diariamente.

5 Cambucy a Bom Jesus de Monte Verde, diariamente.

6 Bom Jesus do Monte Verde a Gouvêa, e a S. José de Ubá, 15 vezes por mez.

7 Bom Jesus do Monte Verde a S. João do Paraizo, diariamente.

8 Rio Bonito a Conceição do Matto Grosso, por Boa Esperança, diariamente.

9 Boa Esperança a Saquarema, por Morro das Moendas e Palmital, diariamente.

10 Desta Repartição á Ponte das Barcas, e remoção das malas de ambulante, diariamente.

11 Roleio á Sacra Familia do Tinguá, diariamente.

12 Barra Mansa a Roseta, diariamente.

13 Roseta a Rio Claro, diariamente.

14 Rio Claro a Santo Antonio de Capivary, 15 vezes por mez.

15 Belém a S. Jo-é do Bom Jardim, por São Pedro o S. Paulo, diariamente.

16 Estação do Paty a Sucupira, diariamente.

Primeira secção, 20 de novembro de 1898.

—O administrador, *Antonio T. da Silva Costa*.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

1ª, 2ª e 3ª DIVISÕES

Propostas para o fornecimento de materias diversos e transporte de material metallico, para o 1º semestre do exercicio de 1899.

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que, no dia 14 do corrente, ao meio dia, recebem-se propostas para o fornecimento de materias e artigos diversos, especificados nas relações impressas sob ns. 1 a 6, que os concurrentes devem vir receber nesta repartição, á praça da Republica n. 103.

N. 1—Objectos de escriptorio, desenho, etc. (conforme as amostras apresentadas pela secretaria.)

N. 2—Ferragens e artigos diversos.

N. 3—Ferro e outros metais, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.

N. 4—Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.

N. 5—Material de construcção, madeiras, cal, tijolos etc.

N. 6—Material metallico para canalisação da agua.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem rasuras, sem emendas o por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas, no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concurrentes, e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, que recusar-se assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Transporte de materias

Nas mesmas condições acima esta repartição receberá também propostas no dia e hora indicados, para o contracto de transporte de material metallico, quando reclamado por conveniencia do serviço, sendo o preço das propostas por tonelada metrica e por kilometro, dentro ou fóra do perimetro

marcado, conforme as indicações do respectivo contracto, cuja minuta será presente desde já aos concurrentes, na secretaria, onde se darão as demais informações precisas aos interessados, para todos os fornecimentos.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 6 de dezembro de 1898.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral de Obras e Viação

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 10 do corrente a 1 hora da tarde, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes, para o aterro, calçamento e conservação do calçamento de alvenaria da rua Elisa, em Catumbý.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço em globo escripto por extenso e em algarismos, e a residencia do proponente.

Para a garantia da assignatura e execução do contracto, furão os proponentes, na Directoria de Fazenda, o deposito prévio de 5 % sobre o valor do orçamento (11:697\$500), juntando á proposta o respectivo recibo.

Nenhuma proposta será acceita sem provar o signatario estar quite com a Fazenda Municipal.

Quaesquer esclarecimentos serão dados nesta directoria aos Srs. concurrentes.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1898.—*Euclides Braz*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistorias, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do mencionado decreto:

Predio n. 7 da rua das Marrecas; demolição total.

Predios ns. 158 e 164 da rua João Caetano; demolição total.

Predio n. 30 da rua da Ajula; demolição total.

Predio n. 15 da rua Marechal Floriano Poixoto; demolição total.

Predio n. 218 da rua do Senhor dos Passos; demolição total.

Predio n. 7 da rua do Escorrega; demolição da fachada e cobertura dos fundos.

Predio n. 11 da rua Silva Jardim; demolição dos dous ultimos quartos dos fundos á direita e dos quartos de madeira.

Predio n. 177 da rua General Camara; demolição da fachada e da cobertura.

Predio n. 171 da praia Formosa; demolição do puxado e substituição do encaibramento da parte principal do predio.

Predio n. 62 da rua Desembargador Isidro; demolição da cobertura.

Predio n. 20 da rua Senador Euzebio; demolição das coberturas e das paredes lateraes do 2º pavimento.

Predio n. 71 da rua General Pedra; demolição da cobertura e do soalho.

Predio n. 14 da ladeira do Castello; demolição da parede lateral de frontal á direita em toda a altura do 1º plano da parede da cozinha que dá para a área no 2º plano; demolição de dous quartos de madeira e da cozinha do 3º plano.

Predio n. 221 da rua de S. Pedro; substituição de todo o madeiramento da cobertura.

Predio n. 81 da rua da Quitanda; concertos na torre do predio.

Directoria de Obras e Viação, 1 de dezembro de 1898.—*Cornelio de Barros*, director geral.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da massa fallida de Marcellino da Fonseca & Comp., para se reunirem na sala dos despachos deste juizo á rua da Constituição n. 47, no dia 14 do corrente mez de dezembro, a 1 hora da tarde, afim de verificar-se os creditos, e approvados, deliberarem sobre concordata, si fór apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, correndo por esta camara commercial e cartorio do escrivão que este subscrive o processo da fallencia de Marcellino da Fonseca & Comp., ora por parte dos syndicos foi apresentada a seguinte petição: Illm. Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães, juiz da Camara Commercial. Dizem Joseph Leoy, Fréres & Comp., syndicos da massa fallida de Marcellino da Fonseca & Comp., que tendo já se procedido ao exame dos livros a esta pertencentes, requerem os supplicantes sejam expedidos editaes convocando os credores da massa para os fins determinados nos arts. 38 seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e que, expedidos os mesmos, seja dada vista ao Dr. curador das massas para apresentar o respectivo relatório. Assim, pois, os supplicantes pedem deferimento. Rio, 2 de dezembro de 1898. Com procuração. Arthur Luiz Pedro de Alcantara. Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 300 réis. Sobre o que proferi o seguinte despacho: Sim. Rio, 2 de dezembro de 1898. — Celso Guimarães. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de convocação dos credores da massa fallida de Marcellino da Fonseca & Comp. para se reunirem na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 14 do corrente mez de dezembro, á 1 hora da tarde, afim de verificar-se os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata si fór apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de união. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de dezembro de 1898. E eu, Antonio Lopes Dominguez, escrivão, o subscrevi. — Celso Aprigio Guimarães.

13ª Pretoria

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria, neste districto federal, etc.

Faço saber aos que o presente eital de praça virem ou delle noticia tiverem, que no dia 17 de dezembro proximo futuro, ao meio dia, após o encerramento da audiência ordinaria deste juizo, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação os bens abaixo mencionados, que vão a praça a requerimento do D. Eugenia Magda-

lena Vieira da Silva como inventariante dos bens de sua finada mãe D. Emilia Adelaide Vieira da Silva Penafiel para pagamento das dividas passivas do espolio inventariado, cujos bens são os seguintes: um terreno construido á rua Goyaz n. 196, medindo de funlo 66 metros e de largura 8m,30. No centro deste terreno está edificado um predio cujas dimensões são as seguintes: 4m,15 de frente sobre 8m,30 de fundos dividido em sala, quarto, cozinha e corredor, tendo uma janella e uma porta de frente e duas janellas do lado. Sua construcção é de tijolo e paredes simples avaliada em 2:150\$. E quem nos ditos bens q uizer lançar comareca no logar da praça á rua Goyaz n. 363, na estação da Piedade, no dia e hora designados. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados no logar do costume. Dado e passado nesta 13ª Pretoria aos 25 de novembro de 1898. Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, que o subscrevi. — José Augusto de Oliveira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres	7 7/8	7 27/32
Sobre Paris	13211	13216
Sobre Hamburgo	13495	13501
Sobre Italia	—	13156
Sobre Portugal	—	3473
Sobre Nova-York	—	63277

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices	
Apolices do Empréstimo Nacional de 1897, nom.	930\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %	1:008\$000
Bancos	
Banco de Depositos e Descantos	95\$000
Banco da Republica do Brazil	170\$500
Dito Rural e Hypothecario, 50 %	122\$000
Dito idem idem, int g.	250\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro	215\$000
Dito do Commercio	216\$000
Companhias	
Comp. Obras Hydraulicas, 20 %	1\$000
Comp. Viação Ferrea Sapucahy	3\$750
Debentures	
Deb. Teclados Carioca	183\$000
Vendas por ateará	
82 ações da Comp. Transporte de Café e Mercadorias, int g.	166\$500
Capital Federal, 7 de dezembro de 1898. — O syndico, J. Claudio da Silva.	

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Alliança Mercantil

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 1898, PARA ELEIÇÃO DE NOVA DIRECTORIA.

Aos onze dias do mez de novembro do corrente anno, a 1 hora da tarde, reuniram-se, no escriptorio desta companhia, em assemblea geral extraordinaria, 27 Srs. accionistas, re-

presentando 6.835 acções; á vista de haver numero legal, o Sr. presidente da companhia declara aberta a sessão e convida para presidir os trabalhos o Sr. Lucrecio Julio Fernandes, que, sen lo acceto por unanimidade dos Srs. accionistas presentes, toma assento na mesa e convida para 1º e 2º secretarios os Srs. accionistas Antonio Augusto Pereira de Barros e José Lino Pinheiro Valle.

Em seguimento foi lida a acta da ultima assemblea geral, que, posta em discussão, foi unanimemente approvada.

O Sr. presidente declara que, tendo sido convocada a presente assemblea geral extraordinaria tão sómente para a eleição da directoria que tem de servir no triennio de 1898 a 1901, como consta de repetidos annuncios feitos em diversos jornaes desta Capital, convidava os Srs. accionistas a enviar suas cedulas á mesa.

Obtendo a palavra pela ordem, o Sr. Clemente E. Gomes da Silva propõe o adiamento da presente assemblea geral extraordinaria, indicando reformas, que, a serem approvadas, implicarão reforma dos estatutos.

O Sr. presidente fez ver que, de accordo com o art. 35 dos estatutos, não podia aceitar a sua indicação, visto a actual assemblea geral extraordinaria ter sido convocada tão sómente para a eleição da nova directoria.

Não concordando com isto o Sr. Gomes da Silva e insistindo pelo adiamento da assemblea, o Sr. presidente pede-lhe para apresentar a sua proposta por escripto para ser examinada na acta, e a fim de ser tomada em consideração na proxima reunião da assemblea geral ordinaria.

Não concordando ainda o Sr. Gomes da Silva com este alvitre, o Sr. presidente declara-lhe julgar correcto o seu procedimento, mas que o submete á approvação da assemblea, que o approvou por unanimidade, tendo tambem merecido o voto do Sr. Gomes da Silva, o que lhe foi notado pelo Sr. presidente.

Terminado o incidente, procedeu-se á eleição, recebendo-se 17 cedulas, representando 256 votos, que foram todos dados á actual directoria.

O Sr. presidente proclama reeleitos directores para o triennio de 1898 a 1901 os Srs. José Rodrigues de Azevedo Machado, Domingos José Dias Pereira e José Marcos Nunes Belfort.

Pedi a palavra pela ordem o Sr. accionista Francisco José Esteves, para propor que a mesa assignasse a acta, no que foi acompanhado por todos os Srs. accionistas presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece aos Srs. accionistas a confiança que lhe depositaram e mandou lavrar a presente acta que todos assignam com elle, e eu, secretario, subscrevi e assigno.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1898. — Antonio P. de Barros, 1º secretario. — L. J. Fernandes, presidente.

Banco da Republica do Brazil

BALANÇO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1898

Activo	
Apolices em garantia do fundo de reserva	9.204:000\$000
Titulos do banco:	
Fundos publicos	71.113:859\$821
Debentures e acções de bancos e companhias	69.828:105\$515
	<u>140.911:965\$369</u>

Letras descontadas	29.341:990\$625
Ditas caucionadas	311:936\$792
Ditas a receber	4.314:260\$860
Titulos em liquidação	11.110:779\$287
Contas correntes garantidas	127.805:570\$128
Empréstimos ás industrias	58.055:307\$389
Idem idem, conta de juros	5.826:820\$810
Credito agricola nos Estados do norte	358:358\$417
Agentes	4.448:332\$815
Immoveis	13.771:977\$105
Edificios e mobilia do banco	1.619.641\$111
Valores depositados:	
Em penhor mercantil	234.682:244\$090
Pertencentes a terceiros	54.183:276\$350
	<u>288.868:520\$440</u>

Diversas contas.....	3.510:113\$371
Thesouro Federal: sua conta corrente.....	8.025:178\$719
Caixa.....	28.364:754\$221
	<hr/>
	733.949:540\$750
<i>Passivo</i>	
Capital.....	105.568:200\$000
Fundo de reserva: constituído em apolices da divida publica, de accordo com o art. 45, § 2º dos estatutos.....	9.204:643\$931
Fundo de reserva: conta especial.....	7.675:893\$265
Lucros suspensos.....	9.150:215\$959
Emissão de notas do ex-Banco do Brazil.....	2.295:975\$000
Dita de <i>bonus</i>	80.000:000\$000
Depósitos:	
Por letras de dinheiro a pre- mio.....	24.647:546\$493
Por contas correntes de mo- vimento.....	80.202:811\$121
Por contas correntes a prazo fixo.....	4.031:048\$619
	<hr/>
	103.881:406\$263
Contas correntes de auxilios ás industrias.....	5.336:622\$134
Depósitos de valores: constantes do activo.....	288.868:520\$410
Dividendos a pagar.....	647:311\$090
Agentes.....	1.437:940\$707
Diversas contas.....	33.473:220\$826
Thesouro Federal: conta do accordo de 1897.....	81.409:578\$975
	<hr/>
	733.949.540\$750

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1898.—*Luiz Martins da Amaral*, presidente. — *J. J. Teixeira da Fonseca*, ajudante do chefe da contabilidade.

Banco Hypothecario do Brazil

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1893

<i>Activo</i>	
Accionistas:	
Entradas a realizar da car- teira de credito popular...	1.000:000\$000
Idem idem da carteira hypo- thecaria.....	3.000:000\$000
	<hr/>
	4.000:000\$000
Carteira de credito popular:	
Fundos publicos.....	5:113\$870
Ações e debentures de bancos e companhias.....	1.160:827\$033
Movéis e uteisilios.....	30:063\$070
Contas correntes garantidas	213:446\$035
Emprestimos garantidos.....	203:632\$380
Letras descontadas.....	253:223\$550
Ditas a receber.....	6.000\$000
Valores depositados.....	939:549\$580
Cauções.....	5:000\$000
Posse e bemeifeitorias do predio n. 27 A, á rua Primeiro de Março.....	21:902\$820
Succursal de penhores, e/ de li- quidação.....	110:800\$438
Diversas contas.....	1.780:700\$432
	<hr/>
	4.765:349\$253
Liquidação do ex-Banco do Credito Popular do Brazil.....	10.981:143\$450
Carteira hypothecaria:	
Hypotheas ruraes.....	2.351:318\$590
Ditas industriaes.....	475:339\$560
Ditas urbanas.....	179:173\$169
Contractos de penhor agricola	175:706\$040
Auxilios á lavoura.....	413:465\$780
Letras descontadas.....	99:330\$600
Ditas hypothecarias em car- teira.....	1.764:699\$009
Valores hypothecados.....	6.915:672\$300
Aquisições.....	7.817:148\$663
Diversas contas.....	3.965:057\$313
	<hr/>
	24.159:853\$506
Credito real:	
Hypotheas ruraes.....	951:478\$880
Ditas industriaes.....	628:426\$530
Ditas urbanas.....	235:495\$390
Valores hypothecados.....	3.534:182\$720
Letras hypothecarias a re- emitir.....	55:800\$009
Diversas contas.....	476:185\$530
	<hr/>
	5.851:539\$050

Carteira do ex-Banco do razil:	
Pelo activo a liquidar.....	8.221:784\$563
Valores hypothecados.....	19.637:833\$200
	<hr/>
	27.859:667\$863
Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil:	
Pelo activo a liquidar.....	5.835:073\$994
Valores hypothecados.....	10.755:999\$150
	<hr/>
	16.591:078\$244
Carteira especial de auxilios á lavoura:	
Pelo activo a liquidar.....	4.459:012\$305
Valores hypothecados.....	7.604:732\$800
	<hr/>
	12.054:745\$405
Caixa.....	795:124\$367
	<hr/>
	107.049:533\$149
<i>Passivo</i>	
Capital:	
Da carteira de credito popu- lar.....	2.000:000\$000
Da carteira hypothecaria.....	6.000:000\$009
	<hr/>
	8.000:000\$000
Fundo de reserva.....	212:860\$066
Fundo de integralização do capital (§ 4º, art. 77 dos estatutos).....	514:375\$532
Carteira de credito popular:	
Thesouro Nacional.....	6.510:019\$132
Contas correntes de movi- mento.....	1.620:093\$255
Conta de co-participação (§ 1º, art. 77 dos estatutos).....	8:067\$394
Letras a premio.....	11:503\$770
Ditas a pagar.....	162:144\$850
Cauçionados.....	5:000\$000
Caução da directoria.....	80:000\$000
Penhores mercantis.....	742:196\$780
Depósitos por conta de terceiros	147:352\$800
Caixa Economica.....	174:040\$580
Diversas contas.....	1.557:559\$925
	<hr/>
	11.018:073\$486
Carteira hypothecaria:	
Thesouro Nacional.....	33.343:220\$950
Bonificação de letras hypo- thecarias (§ 2º, art. 77 dos estatutos).....	123:845\$874
Garantias de hypotheas.....	6.915:672\$300
Diversas contas.....	740:676\$278
	<hr/>
	41:128.423\$502
Credito real:	
Letras hypothecarias emit- tidas.....	1.820:409\$010
Garantias de hypotheas.....	3.534:182\$720
Diversas contas.....	493:936\$330
	<hr/>
	5.851:589\$050
Carteira do ex-Banco do Brazil:	
Pelo passivo a liquidar.....	1.316:200\$185
Garantias de hypotheas.....	19.637:883\$200
	<hr/>
	20.954:083\$385
Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil:	
Pelo passivo a liquidar.....	674:329\$469
Garantias de hypotheas.....	10.755:999\$350
	<hr/>
	11.430:329\$819
Carteira especial de auxilios á lavoura:	
Pelo passivo a liquidar.....	325:008\$599
Garantias de hypotheas.....	7.604:732\$800
	<hr/>
	7.929:741\$309
Dividendos: saldo a pagar...	10:078\$000
	<hr/>
	107.049:533\$149

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1898.—*Justo de Azevedo Rangel*, presidente. — *A. Tavares da Costa*, chefe da contabilidade.